



# Relatório Mensal de Atividades

GRUPO JVMC



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: n.º 1054730-61.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências e

Recuperações Judiciais de São Paulo - SP

Ref. Janeiro/2026

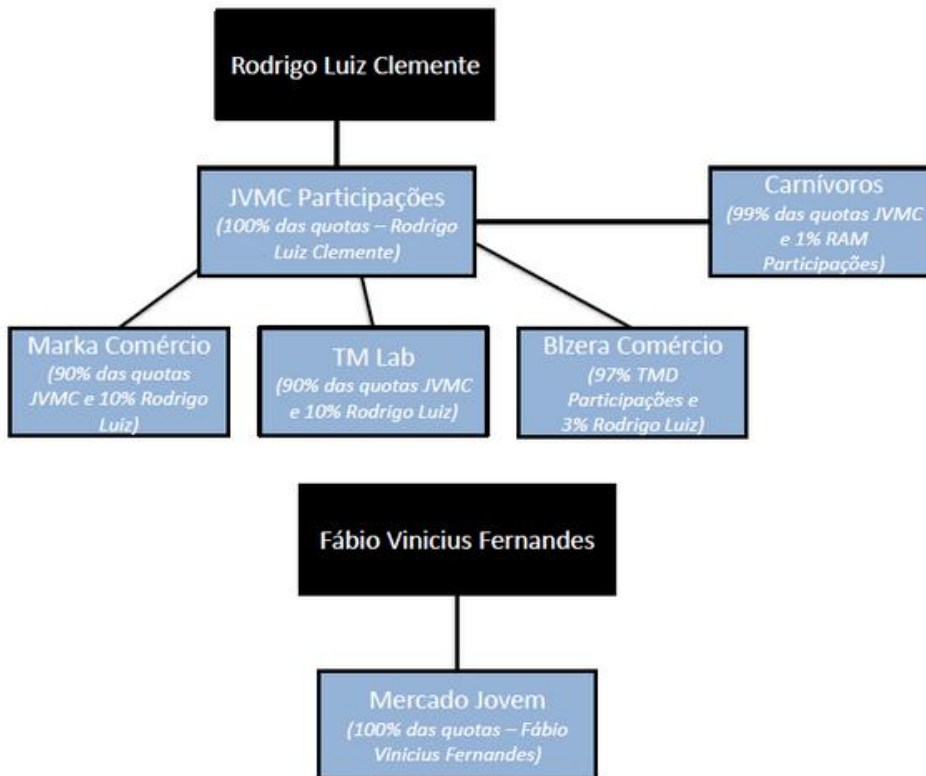
# SUMÁRIO

<b>Considerações iniciais</b>	<b>3</b>
1. Estrutura Societária e Endereços	3
2. Históricos e Atividades	6
3. Razões da Crise	7
4. Credores Relacionados pela Recuperanda	8
5. Quadro de colaboradores e Folha de Pagamento	9
<b>6. Demonstrações contábeis</b>	<b>10</b>
6.1. Balanço Patrimonial Carnívoros (ativo e passivo)	11
6.2. Demonstração de resultado Carnívoros	12
6.3. Índices Financeiros Carnívoros	13
6.4. Balanço Patrimonial Marka (ativo e passivo)	14
6.5. Demonstração de Resultado Marka	15
6.6. Índices Financeiros Marka	16
6.7. Balanço patrimonial Mercado Jovem (ativo e passivo)	17
6.8. Balanço Patrimonial Mercado Jovem (passivo)	18
6.9. Índices Financeiros Mercado Jovem	19
6.10. Balanço Patrimonial TM Lab (ativo e passivo)	20
6.11. Demonstração de Resultado TM Lab	21
6.12. Índices Financeiros TM Lab	22
6.13. Balanço Patrimonial JVMC (ativo e passivo)	23
6.14. Demonstração de Resultado JVMC	24
6.15. Índices Financeiros JVMC	25
6.16. Balanço Patrimonial Blzera (ativo)	26
6.17. Balanço Patrimonial Blzera (passivo)	28
6.18. Demonstração de Resultado Blzera	30
6.19. Índices Financeiros Blzera	32
<b>7. Passivo Fiscal (Análise Consolidada)</b>	<b>33</b>
<b>8. Fluxo de Caixa</b>	<b>35</b>
9. Questões sobre Demonstrações	40
<b>10. Principais Movimentações Processuais</b>	<b>41</b>
10.1. Cronograma processual	41
10.2. Andamentos processuais relevantes	42
<b>11. Diligências Realizadas</b>	<b>51</b>
11.1. Diligência realizada em 06.05.2025	51
11.2. Diligência realizada em 26.06.2025	53
<b>12. DIP</b>	<b>55</b>
<b>13. Considerações Finais</b>	<b>62</b>

## Considerações Iniciais

### 1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A estrutura societária do Grupo JVMC, analisada com base nos documentos constantes nos autos, pode ser assim demonstrada:



O Sr. Rodrigo Clemente exerce, isoladamente, a função de administrador nas empresas JVMC, Marca, TM Lab e Blzera. Na sociedade Carnívoros, a administração é exercida em conjunto com a Sra. Regiane Marucci. Quanto à empresa Mercado Jovem, embora conste como administrador o Sr. Fábio Vinicius Fernandes, em diligência, foi constatado se tratar de interposta pessoa (funcionário do Sr. Rodrigo), sendo a administração da referida sociedade, na verdade, também exercida pelo Sr. Rodrigo Clemente.

# 1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

(Continuação)

As sociedades se encontram registradas, perante os órgãos competentes, nos seguintes endereços :

Empresa	Sede	Filiais
<b>JVMC PARTICIPAÇÕES</b>	Rua Conselheiro Brotero, nº 860, conj. 101, Santa Cecília, São Paulo - SP, CEP 01232-010.	##
<b>MARKA PROMOÇÃO</b>	Rua Conselheiro Brotero, nº 870, Sala 26, Santa Cecília, São Paulo - SP, CEP 01232-010	<b>Filial 1:</b> R. Manoel Antônio Pinto, 298, Paraisópolis, São Paulo - SP, CEP: 05663-020; <b>Filial 2:</b> R. Ferruccio Janarelli, 185, Galpão 01, Ronda, Araçariguama - SP, CEP: 18147-000; <b>Filial 3:</b> Av. Doutor Manoel Hipólito Do Rego, 1220, Sala 02, Juquehy, São Sebastiao – SP, CEP: 11623-100
<b>MERCADO JOVEM</b>	Rua Margarida, 143, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01154-030.	##
<b>TM LAB PRODUÇÃO</b>	Rua Margarida, 143, Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01154-030.	##
<b>CARNÍVOROS</b>	Avenida Benedito Izidoro de Moraes, nº 522, B, Juquehy, São Sebastião - SP, CEP 11623-286	<b>Filial 1:</b> R Dr Edgard Theotonio Santana, 102, Sala 1, Parque Industrial Tomas Edson, São Paulo – SP, CEP: 01140-030; <b>Filial 2:</b> R Cons. Brotero, 860, Conj. 13, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP: 01232-010; <b>Filial 3:</b> R Cons. Brotero, 870, Sala 04, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP: 01232-010
<b>BLZERA</b>	Rua Conselheiro Brotero, nº 860, Conj. 101, Santa Cecília, São Paulo - SP, CEP 01232-010.	##

## 2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, o Grupo JVMC iniciou suas atividades no ano de 2001, por meio da atuação do Sr. Rodrigo Luiz Clemente, que começou suas atividades com a empresa “**Decidindo Comércio EIRELI**”, dedicada à área de comunicação e realização de eventos. Com o crescimento do mercado de publicidade e a expansão do acesso da população à *internet* e aos meios de comunicação visual no início dos anos 2000, surgiu a oportunidade de ampliação das atividades. Assim, o grupo foi se expandindo e estruturando empresas especializadas por segmento, sempre sob a liderança do Sr. Rodrigo.

Em 2006, foi fundada a empresa “**TM LAB Produção Criativa Ltda.**” e, em 2016, a “**Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda.**”, ambas voltadas à comunicação e *marketing*. A estratégia de segmentar as operações em diferentes marcas visava maximizar o alcance e a relevância de cada uma no mercado — estratégia inspirada em grandes conglomerados, como a *The Coca-Cola Company*.

Com o êxito dessa atuação, especialmente no segmento de comunicação — que chegou a faturar cerca de R\$ 150 milhões em 2019 — o Grupo passou a diversificar ainda mais suas áreas de atuação. Em 2018, ingressou no setor de gastronomia, com a criação da “**Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.**”, voltada à venda de carnes nobres e operação de hamburguerias.

A partir da aproximação com a indústria de cerveja *Heineken*, o Grupo JVMC vislumbrou oportunidade no ramo da distribuição de bebidas. Assim, fundou, em 2020, a “**Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda.**”, que rapidamente ganhou relevância, com unidades na capital paulista, litoral norte e comunidades. Ainda em 2020, como resposta ao crescimento e à complexidade das operações, foi constituída a **JVMC Participações Ltda.**, na qualidade de *holding* gestora de todo o grupo econômico, conferindo formalidade à estrutura que já existia de fato.

## 2. HISTÓRICO E ATIVIDADE (Continuação)

Diante da escassez de garrafas de vidro enfrentada pela indústria, o Grupo também passou a atuar na compra e venda de sucata de vidro, transformando-se em referência nesse mercado. Esse movimento deu origem à “**BLZ Recicla**”, empresa do setor de reciclagem, que chegou a alcançar destaque nacional e internacional, com mais de 1.300 cooperativas e 28 mil bares cadastrados no país.

Com o fim da atuação da BLZ Recicla no Grupo, foi criada a “**BLZERA Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.**”, criada com o objetivo de dar continuidade à atuação no segmento ESG, com projetos de impacto social e ambiental, como o “Práticas Sustentáveis: Vivência na Escola”, em parceria com o Colégio Sion, e foi vencedora de chamamento público no município de Porto Alegre/RS.

Em resumo, as empresas do grupo atuam nos segmentos abaixo:

- **Gestão** → JVMC;
- **Comunicação** → TM LAB e Mercado Jovem;
- **Distribuição** → Marka;
- **Gastronomia** → Carnívoros;
- **Sustentabilidade/ESG** → BLZERA.

Inferre-se dos contratos sociais e comprovantes de inscrição e de situação cadastral acostados aos autos, que as Recuperandas possuem, resumidamente, os seguintes objetos sociais:

<b>JVMC Participações</b>	<b>CNAE nº 64.62-0-00</b> As atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras. Essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo.
<b>Carnívoros</b>	<b>CNAE nº 47.22-9-01</b> O comércio varejista de: carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, refrigeradas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou refrigeradas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares e o abate de animais associado ao comércio.
<b>Marka</b>	<b>CNAE nº 73.19-0-02</b> A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fullfilment).
<b>Mercado Jovem</b>	<b>CNAE nº 73.19-0-02</b> A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fullfilment).
<b>Blzera</b>	<b>CNAE nº 74.90-1-04</b> As atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas e as atividades de intermediação na compra e venda de patentes.
<b>TM Lab</b>	<b>CNAE nº 73.19-0-02</b> A promoção de vendas e a publicidade no local da venda e a distribuição ou entrega de material publicitário (fullfilment).

### 3. RAZÕES DA CRISE

A crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo JVMC, segundo a narrativa inicial, decorre de uma série de eventos extraordinários e alheios à sua vontade, que impactaram de forma simultânea os principais segmentos de sua atuação: comunicação, distribuição, alimentação e ESG.

Dentre os fatores determinantes, foi destacado, inicialmente, a pandemia de Covid-19, que gerou efeitos profundos e duradouros sobre os setores de eventos e restaurantes, resultando na abrupta redução de receitas, demissões em massa e acúmulo de passivos trabalhistas. Somou-se o cancelamento do contrato da empresa Mercado Jovem com a Prefeitura de São Sebastião - SP, que desestabilizou a operação de comunicação na região.

No âmbito ambiental e logístico, a alienação da empresa BLZ Recicla trouxe prejuízos significativos ao setor de sustentabilidade (ESG), enquanto a catástrofe climática ocorrida em Juquehy - SP em 2023, afetando drasticamente as operações alimentícias e de distribuição local. Por fim, trouxe o rompimento da relação comercial com a Heineken, comprometendo gravemente o desempenho da área de distribuição de bebidas.

Todos esses eventos, de maneira cumulativa, teriam provocado o desequilíbrio da estrutura financeira do Grupo, ensejando a necessidade da presente recuperação judicial para reestruturação de suas dívidas.

## 4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



Classe	CREDORES	Valor (R\$)	%
CLASSE I - TRABALHISTA	39	380.946,61	0,60%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	103	58.716.416,22	92,66%
CLASSE IV - MICRO E PEQ EMPRESA	68	4.267.261,86	6,73%
<b>TOTAL</b>		<b>63.364.624,69</b>	<b>100,00%</b>

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal da Recuperanda está distribuída entre 210 credores, totalizando o montante de R\$ 63.364.624,69. A Classe III – Quirografária concentra a maioria da dívida, com R\$ 58.716.416,22, correspondendo a 92,66% do total. A Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte soma R\$ 4.267.261,86, representando 6,73% do passivo, distribuída entre 68 credores. Já a Classe I – Trabalhista apresenta 39 credores, com valor total de R\$ 380.946,61, o que equivale a apenas 0,60% da dívida total. Não foram apresentados valores para a Classe II – Créditos com Garantia Real.

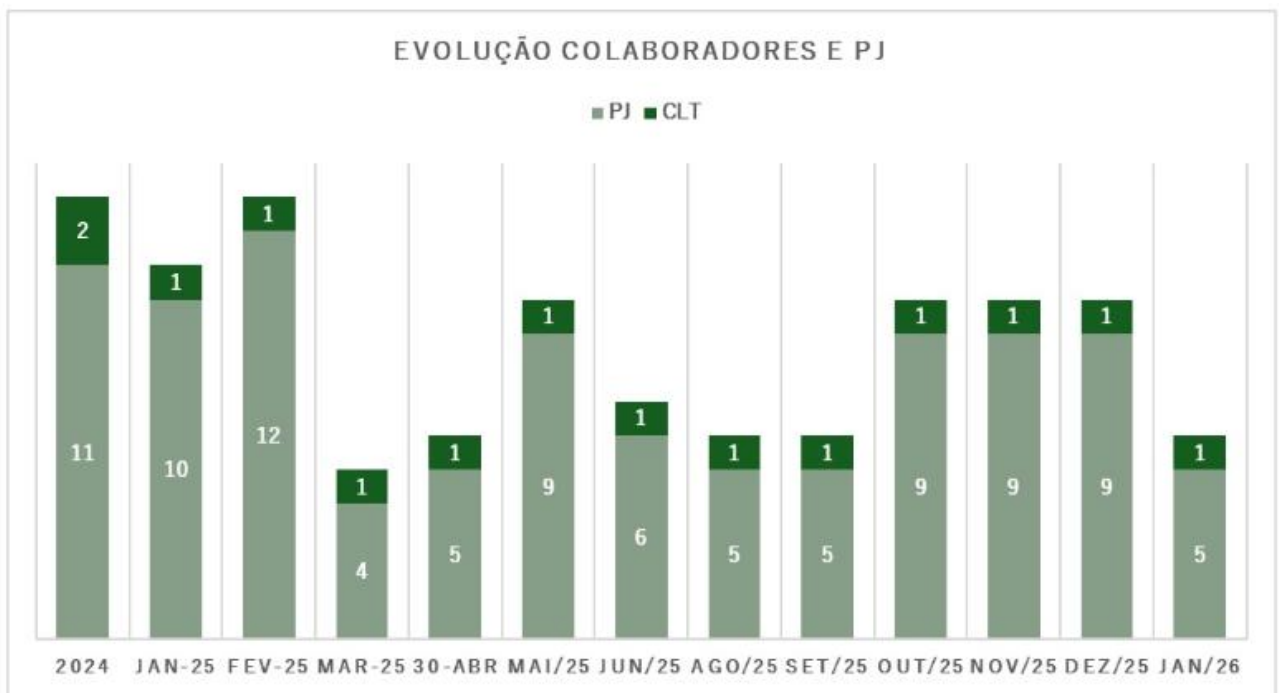
## 5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



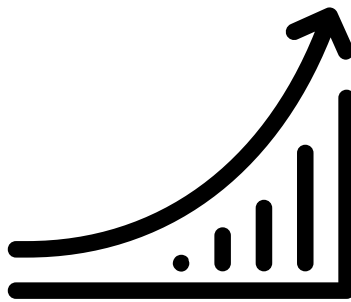
Os dados fornecidos pelas Recuperanda revelam uma estratégia clara de flexibilização da força de trabalho, com um foco crescente em prestadores de serviço (PJ - Pessoa Jurídica) e uma redução drástica de colaboradores CLT.

### Análise por Recuperanda:

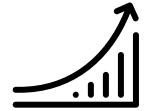
- **BLZERA** se destaca pela alta utilização de PJ (chegando a 5 em janeiro de 2026 e 26 Diaristas), operando predominantemente com serviços terceirizados e sem colaboradores CLT.
- **TM LAB** mostra um uso mais estável de 1 colaborador CLT, mesmo com a flutuação de PJ.
- **CARNÍVOROS, JVCM, MARKA e MERCADO JOVEM** não registraram atividades em PJ ou CLT, sugerindo inatividade ou reestruturação.



# Demonstrações Contábeis (não auditadas)



## 6.1 BALANÇO PATRIMONIAL CARNÍVOROS: (não auditadas)



### CARNIVOROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

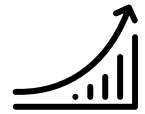
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
<b>Ativo Circulante</b>	<b>18.178.424</b>	<b>18.178.424</b>	<b>18.178.424</b>
Disponível	23.545	23.545	23.545
Clientes	0	0	0
Emprestimos Parte Relacionada	0	0	0
Outros Créditos	2.258.882	2.258.882	2.258.882
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	0	0	0
Despesas a Apropriar	15.895.997	15.895.997	15.895.997
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imobilizado	0	0	0
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0	0	0
Depreciação	0	0	0
<b>Ativo Total</b>	<b>18.178.424</b>	<b>18.178.424</b>	<b>18.178.424</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>20.976.505</b>	<b>20.976.505</b>	<b>20.976.505</b>
Emprestimos e Financiamentos	0	0	0
Empréstimos Parte Relacionada	18.209.335	18.209.335	18.209.335
Fonecedores	0	0	0
Obrigações Tributárias	1.352.540	1.352.540	1.352.540
Obrigações Trabalhistas	1.103.287	1.103.287	1.103.287
Outras Obrigações	311.343	311.343	311.343
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>28.883.690</b>	<b>28.883.690</b>	<b>28.883.690</b>
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	28.883.690	28.883.690	28.883.690
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-31.681.772</b>	<b>-31.681.772</b>	<b>-31.681.772</b>
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	-31.781.352	-31.781.352	-31.781.352
Resultado do Exercício	-420	-420	-420
<b>Passivo Total</b>	<b>18.178.424</b>	<b>18.178.424</b>	<b>18.178.424</b>

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

## 6.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CARNÍVOROS: (não auditadas)



CARNIVOROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda			
	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
<b>Receita Operacional Bruta</b>	0	0	0
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	0	0	0
Vendas Canceladas	0	0	0
Impostos	0	0	0
<b>Receita Operacional Líquida</b>	0	0	0
(-) CPV	0	0	0
<b>Lucro Bruto</b>	0	0	0
<b>Despesas Operacionais</b>	-420	-420	0
Custo com Pessoal	0	0	0
Despesas com Ocupação	0	0	0
Despesas de vendas	0	0	0
Despesas Administrativas	-420	-420	0
Despesas Tributárias	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	0	0
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	-420	-420	0
Resultado financeiro	0	0	0
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	0	0	0
<b>Resultado antes da CS e IR</b>	-420	-420	0
Provisão para Contribuição social	0	0	0
Provisão para Imposto de renda	0	0	0
<b>Lucro Líquido</b>	-420	-420	0

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

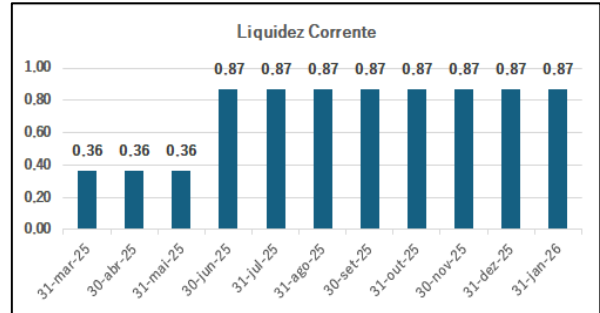
Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

## 6.3 ÍNDICES FINANCEIROS: (não auditadas)

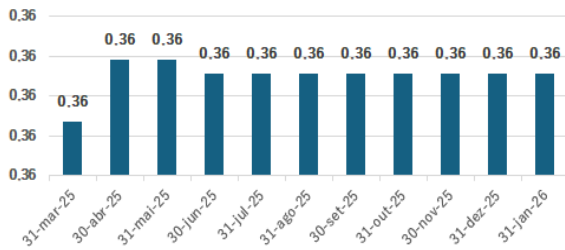


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



### Liquidez geral

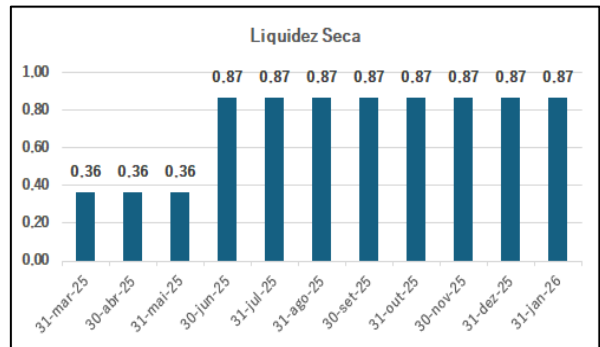


### LIQUIDEZ GERAL

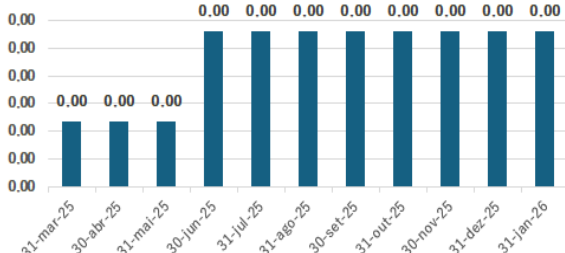
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



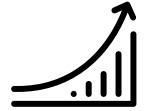
### Liquidez imediata



### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

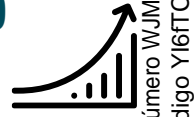
## 6.4 BALANÇO PATRIMONIAL MARKA: (não auditadas)



MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA			
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda			
Valores em Reais	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
<b>Ativo Circulante</b>	<b>65.659.585</b>	<b>65.659.585</b>	<b>65.659.585</b>
Disponível	55.680	55.680	55.680
Clientes	32.208.389	32.208.389	32.208.389
Empréstimos Parte Relacionadas	33.391.477	33.391.477	33.391.477
Consortios	0	0	0
Outros Créditos	0	0	0
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	0	0	0
Despesas a Apropriar	4.038	4.038	4.038
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>2.790.016</b>	<b>2.790.016</b>	<b>2.790.016</b>
Outras Contas a Receber	0	0	0
Outros créditos	0	0	0
Imobilizado	2.790.016	2.790.016	2.790.016
Edifícios	3.162.000	3.162.000	3.162.000
Veiculos	1.315.000	1.315.000	1.315.000
Outros Imobilizados	0	0	0
(-) Depreciação	-1.686.984	-1.686.984	-1.686.984
<b>Ativo Total</b>	<b>68.449.601</b>	<b>68.449.601</b>	<b>68.449.601</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>48.498.951</b>	<b>48.498.951</b>	<b>48.498.951</b>
Emprestimos e Financiamentos	12.921.850	12.921.850	12.921.850
Fonecedores	0	0	0
Obrigações Tributárias	27.670.337	27.670.337	27.670.337
Obrigações Trabalhistas	604.003	604.003	604.003
Outras Obrigações	7.302.761	7.302.761	7.302.761
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>42.207.867</b>	<b>42.207.867</b>	<b>42.207.867</b>
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	42.207.867	42.207.867	42.207.867
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-22.257.216</b>	<b>-22.257.216</b>	<b>-22.257.216</b>
Capital Social	104.500	104.500	104.500
JVCM Participações	103.455	103.455	103.455
Rodrigo Luiz Clemente	1.045	1.045	1.045
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	-22.361.716	-22.361.716	-22.361.716
Resultado do Exercício	0	0	0
<b>Passivo Total</b>	<b>68.449.601</b>	<b>68.449.601</b>	<b>68.449.601</b>

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

## 6.5 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO MARKA: (não auditadas)



### MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
<b>Receita Operacional Bruta</b>			
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	0	0	0
Vendas Canceladas	0	0	0
Impostos	0	0	0
<b>Receita Operacional Líquida</b>	0	0	0
<b>(-) CPV</b>	0	0	0
<b>Lucro Bruto</b>	0	0	0
<b>Despesas Operacionais</b>	0	0	0
Despesas com Pessoal	0	0	0
Despesas Administrativas	0	0	0
Despesas Tributárias	0	0	0
Depreciações	0	0	0
Despesas Indedutíveis	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	0	0
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	0	0	0
<b>Resultado financeiro</b>	0	0	0
Despesas Financeiras	0	0	0
Receitas Financeiras	0	0	0
<b>Resultado antes da CS e IR</b>	0	0	0
Provisão para Contribuição social	0	0	0
Provisão para Imposto de renda	0	0	0
<b>Lucro Líquido</b>	0	0	0

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

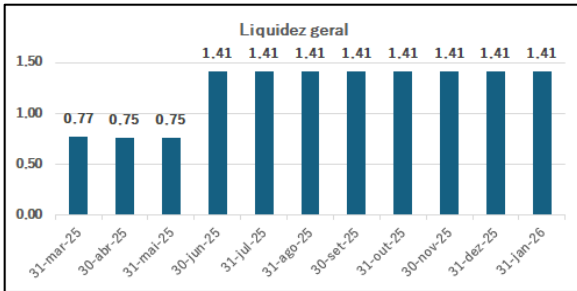
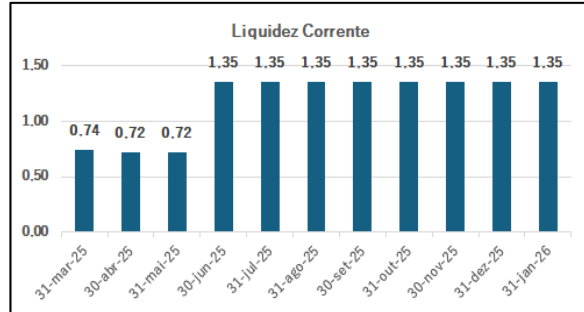
Tal fato evidencia a não operação da Recuperanda, indicando que não foram realizadas atividades que provocassem variações nos saldos das contas patrimoniais ou na demonstração do resultado. Essa ausência de movimentação pode ser interpretada como reflexo da inatividade operacional da Recuperanda.

## 6.6 ÍNDICES FINANCEIROS: (não auditadas)



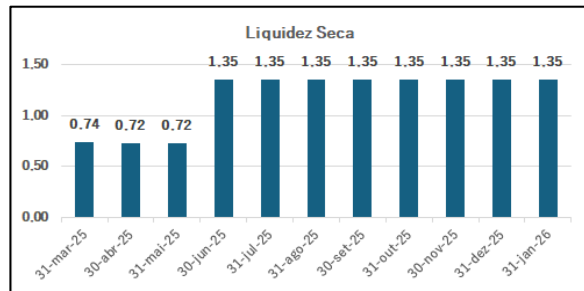
### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



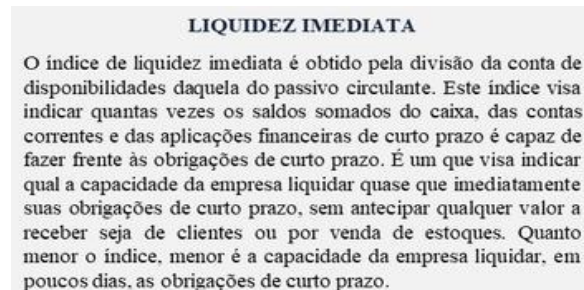
### LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.



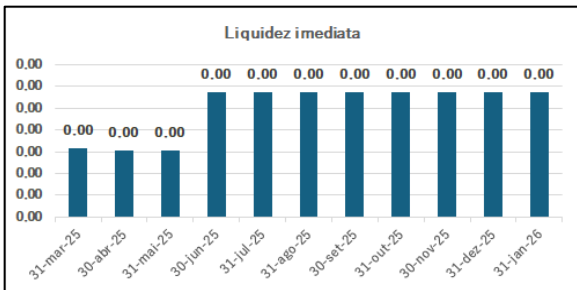
### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

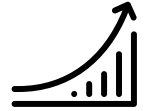


### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



## 6.7 BALANÇO PATRIMONIAL M. JOVEM: (não auditadas)



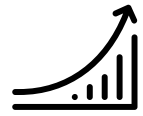
### MERCADO JOVEM EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
<b>Ativo Circulante</b>	<b>11.702.975</b>	<b>11.702.975</b>	<b>11.702.975</b>
Disponível	0	0	0
Clientes	0	0	0
Empréstimos Partes Relacionadas	11.702.975	11.702.975	11.702.975
Outros Créditos	0	0	0
Estoques	0	0	0
Tributos a Compensar	0	0	0
Despesas a Apropriar	0	0	0
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.680.000</b>	<b>1.680.000</b>	<b>1.680.000</b>
Outras Contas a Receber	0	0	0
Outros créditos	0	0	0
Imobilizado	<b>1.680.000</b>	<b>1.680.000</b>	<b>1.680.000</b>
<b>Edifícios</b>	1.750.000	1.750.000	1.750.000
Depreciação	-70.000	-70.000	-70.000
<b>Ativo Total</b>	<b>13.382.975</b>	<b>13.382.975</b>	<b>13.382.975</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>14.991.565</b>	<b>15.011.111</b>	<b>15.030.103</b>
Empréstimos e Financiamentos	125.389	125.945	125.945
Fonecedores	0	0	0
Obrigações Tributárias	9.519.388	9.523.712	9.528.037
Obrigações Trabalhistas	22.839	22.839	22.839
Outras Obrigações	5.323.949	5.338.615	5.353.282
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>6.559.797</b>	<b>6.559.797</b>	<b>6.559.797</b>
Instituições Financeiras	0	0	0
Outras Obrigações	6.559.797	6.559.797	6.559.797
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-8.168.387</b>	<b>-8.187.934</b>	<b>-8.206.925</b>
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000
FABIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES DE SC	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reservas de Lucros	0	0	0
Lucros e Prejuízo Acumulados	-9.938.791	-9.938.791	-9.938.791
Resultado do Exercício	-229.596	-249.142	-268.134
<b>Passivo Total</b>	<b>13.382.974,87</b>	<b>13.382.974,87</b>	<b>13.382.974,87</b>

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

## 6.8 BALANÇO PATRIMONIAL M. JOVEM: PASSIVO (não auditadas)



MERCADO JOVEM EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI			
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda			
Demonstração de Resultados	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
Receita Operacional Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	0,00
(-) CPV	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00
Despesas Operacionais	-213.005,13	-19.546,39	-18.991,09
Despesas com Ocupação	0,00	0,00	0,00
Despesas com Depreciação	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-203.689,71	-19.546,39	-18.991,09
Despesas com Veículos	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributárias	-9.315,42	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00
Lucro Operacional Líquido	-213.005,13	-19.546,39	-18.991,09
Resultado financeiro	-16.590,96	0,00	0,00
Despesas Financeiras	-16.590,96	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Resultado antes da CS e IR	-229.596,09	-19.546,39	-18.991,09
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido	-229.596,09	-19.546,39	-18.991,09

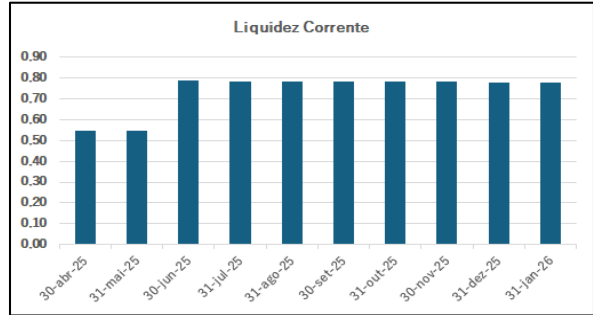
Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, constata-se que não houve qualquer movimentação contábil registrada nos referidos meses.

## 6.9 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

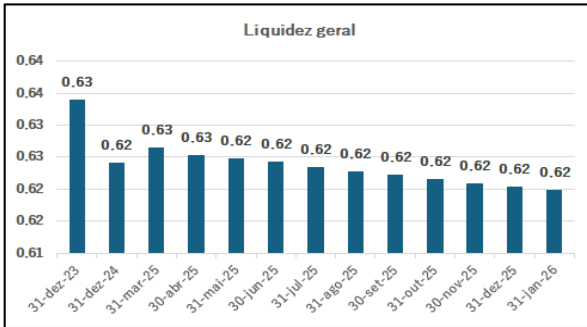


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



### Liquidez geral

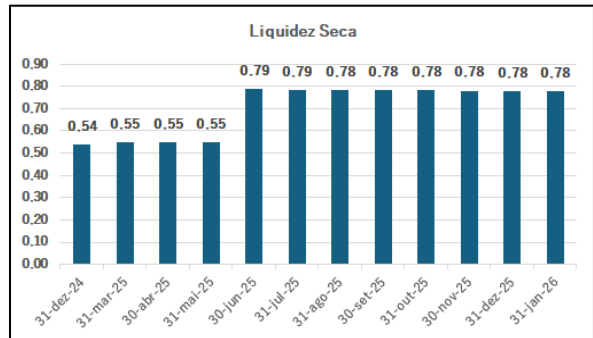


### LIQUIDEZ GERAL

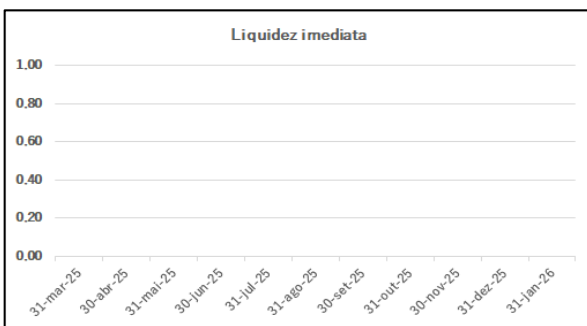
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

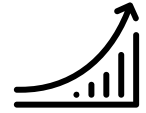


### Liquidez imediata



### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



## 6.10 BALANÇO PATRIMONIAL TM LAB: (não auditadas)

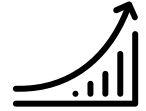
### TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	31-out-25	30-nov-25	31-dez-25
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.058.368,25</b>	<b>4.059.836,70</b>	<b>4.058.922,25</b>
Disponível	0,00	0,00	0,00
Clientes	2.367.908,00	2.367.908,00	2.367.908,00
Empréstimos Parte Relacionada	1.524.263,29	1.525.731,74	1.524.817,29
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00
Despesas a Apropriar	166.196,96	166.196,96	166.196,96
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00
Outros créditos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Bens em operação	0,00	0,00	0,00
Depreciação	0,00	0,00	0,00
<b>Ativo Total</b>	<b>4.058.368,25</b>	<b>4.059.836,70</b>	<b>4.058.922,25</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>21.356.108,27</b>	<b>21.360.541,08</b>	<b>21.363.087,67</b>
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Parte Relacionada	19.498.284,34	19.501.926,00	19.506.394,58
Fonecedores	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	1.524.268,95	1.524.268,95	1.524.268,95
Obrigações Trabalhistas	69.125,66	69.916,81	67.994,82
Outras Obrigações	264.429,32	264.429,32	264.429,32
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>9.165.071,45</b>	<b>9.165.071,45</b>	<b>9.165.071,45</b>
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	9.165.071,45	9.165.071,45	9.165.071,45
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-26.459.829,16</b>	<b>-26.459.829,16</b>	<b>-26.469.236,87</b>
Capital Social	600.000,00	600.000,00	600.000,00
JVMC Participações LTDA	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
Rodrigo Luiz Clemente	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Lucros e Prejuízo Acumulados	-27.059.829,16	-27.059.829,16	-27.069.236,87
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00
<b>Passivo Total</b>	<b>4.061.350,56</b>	<b>4.065.783,37</b>	<b>4.058.922,25</b>

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativas aos períodos de novembro de 2025 a dezembro de 2025, constata-se que houve movimentação contábil mínima registrada nos referidos meses, queda de R\$ 6861,12 (0,17%).

## 6.11 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO TM LAB (não auditadas)



### TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.059.836,70</b>	<b>4.058.922,25</b>	<b>4.058.922,25</b>
Disponível	0,00	0,00	0,00
Clientes	2.367.908,00	2.367.908,00	2.367.908,00
Empréstimos Parte Relacionada	1.525.731,74	1.524.817,29	1.524.817,29
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00
Despesas a Apropriar	166.196,96	166.196,96	166.196,96
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00
Outros créditos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Bens em operação	0,00	0,00	0,00
Depreciação	0,00	0,00	0,00
<b>Ativo Total</b>	<b>4.059.836,70</b>	<b>4.058.922,25</b>	<b>4.058.922,25</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>21.360.541,08</b>	<b>21.363.087,67</b>	<b>21.367.406,96</b>
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Parte Relacionada	19.501.926,00	19.506.394,58	19.509.509,38
Fonecedores	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	1.524.268,95	1.524.268,95	1.524.268,95
Obrigações Trabalhistas	69.916,81	67.994,82	69.199,31
Outras Obrigações	264.429,32	264.429,32	264.429,32
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>9.165.071,45</b>	<b>9.165.071,45</b>	<b>9.165.071,45</b>
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	9.165.071,45	9.165.071,45	9.165.071,45
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-26.459.829,16</b>	<b>-26.469.236,87</b>	<b>-26.473.556,16</b>
Capital Social	600.000,00	600.000,00	600.000,00
JVMC Participações LTDA	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
Rodrigo Luiz Clemente	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Lucros e Prejuízo Acumulados	-27.059.829,16	-27.069.236,87	-27.069.236,87
Resultado do Exercício	0,00	0,00	-4.319,29
<b>Passivo Total</b>	<b>4.065.783,37</b>	<b>4.058.922,25</b>	<b>4.058.922,25</b>

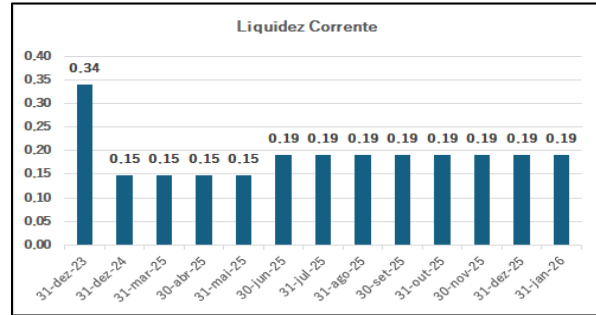
As Demonstrações de Resultados da Recuperanda referentes aos meses dezembro de 2025 e janeiro de 2026 demonstram ausência total de receitas operacionais, conforme indicado pelos saldos zerados nas linhas de Receita Operacional Bruta, Receita Líquida e Lucro Bruto, durante todo o período analisado. O único valor presente são as Despesas Administrativas, que passaram de R\$ 3.461,04 para R\$ 4.319,29.

## 6.12 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

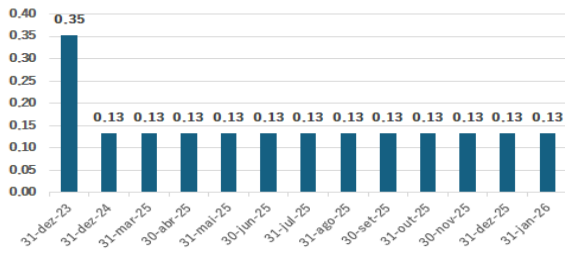


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



### Liquidez geral

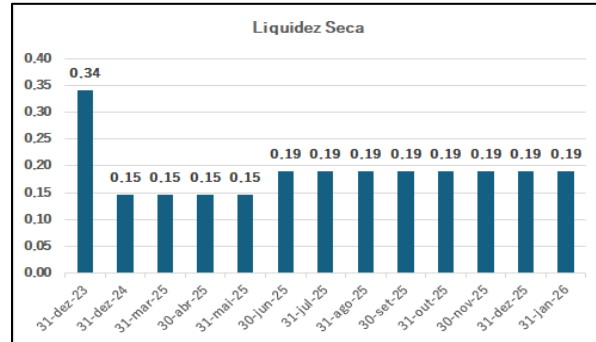


### LIQUIDEZ GERAL

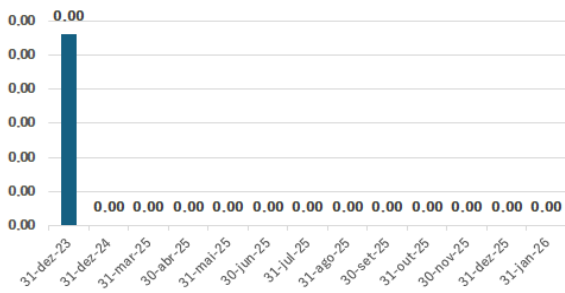
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



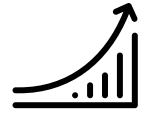
### Liquidez imediata



### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

## 6.13 BALANÇO PATRIMONIAL JVCM: (não auditadas)



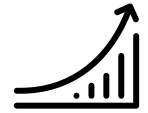
### JVCM PARTICIPAÇÕES EIRELI

FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda

Valores em Reais	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.721.915,08</b>	<b>12.721.915,08</b>	<b>12.721.915,08</b>
Disponível	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Parte Relacionada	12.719.915,08	12.719.915,08	12.719.915,08
Outros Créditos	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Estoques	0,00	0,00	0,00
Participações societárias	0,00	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>7.035.605,00</b>	<b>7.035.605,00</b>	<b>7.035.605,00</b>
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.772.405,00	6.772.405,00	6.772.405,00
Imobilizado	263.200,00	263.200,00	263.200,00
<i>Movéis e Equipamentos</i>	67.600,00	67.600,00	67.600,00
<i>Veículos</i>	3.274.000,00	3.274.000,00	3.274.000,00
<i>Edifícios</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Depreciação</i>	-3.078.400,00	-3.078.400,00	-3.078.400,00
<b>Ativo Total</b>	<b>19.757.520,08</b>	<b>19.757.520,08</b>	<b>19.757.520,08</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>41.638.191,87</b>	<b>41.638.191,87</b>	<b>41.638.191,87</b>
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Parte Relacionada	947.042,20	947.042,20	947.042,20
Fonecedores	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	239.610,76	239.610,76	239.610,76
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	40.451.538,91	40.451.538,91	40.451.538,91
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>2.984.360,91</b>	<b>2.984.360,91</b>	<b>2.984.360,91</b>
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	2.984.360,91	2.984.360,91	2.984.360,91
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-24.865.032,70</b>	<b>-24.865.032,70</b>	<b>-24.865.032,70</b>
Capital Social	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Lucros e Prejuízo Acumulados	-24.975.032,70	-24.975.032,70	-24.975.032,70
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00
<b>Passivo Total</b>	<b>19.757.520,08</b>	<b>19.757.520,08</b>	<b>19.757.520,08</b>

Conforme demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda, relativa ao períodos de 31 de dezembro e 31 de janeiro de 2026, constata-se que o ativo circulante e o não circulante se mantiveram inalterados.

## 6.14 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO JVCM (não auditadas)



JVCM PARTICIPAÇÕES EIRELI			
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda			
Demonstração de Resultados	30-nov-25	31-dez-25	31-jan-26
<b>Receita Operacional Bruta</b>	0,00	0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	0,00	0,00	0,00
Vendas Canceladas	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Operacional Líquida</b>	0,00	0,00	0,00
(-) CPV	0,00	0,00	0,00
<b>Lucro Bruto</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Operacionais</b>	-30.042,20	-539,93	0,00
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00
Depreciação	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-30.042,20	-539,93	0,00
Despesas com veículos	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	-30.042,20	-539,93	0,00
Resultado financeiro	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado antes da CS e IR</b>	-30.042,20	-539,93	0,00
Provisão para Contribuição social	0,00	0,00	0,00
Provisão para Imposto de renda	0,00	0,00	0,00
<b>Lucro Líquido</b>	-30.042,20	-539,93	0,00

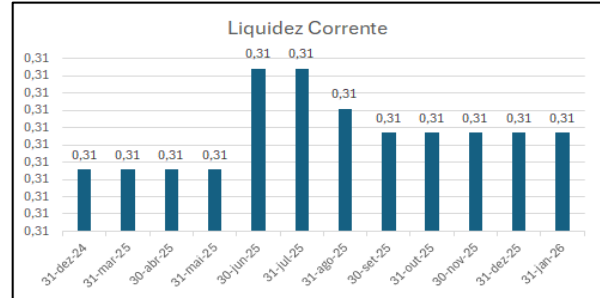
As Demonstrações de Resultados da Recuperanda referentes aos meses de dezembro de 2025 a janeiro de 2026 demonstram ausência total de receitas operacionais, conforme indicado pelos saldos zerados nas linhas de Receita Operacional Bruta, Receita Líquida e Lucro Bruto, durante todo o período analisado. O único valor presente são as Despesas Administrativas, que eram de R\$ 593,93 e foram zeradas.

## 6.15 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

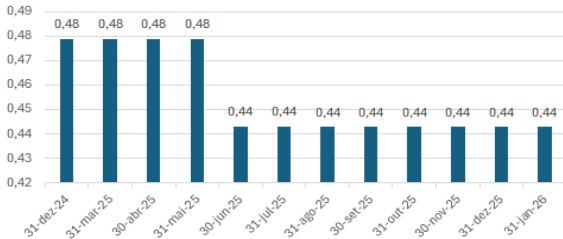


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



### Liquidez geral

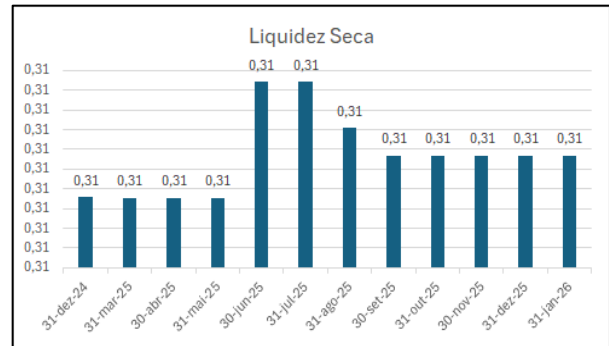


### LIQUIDEZ GERAL

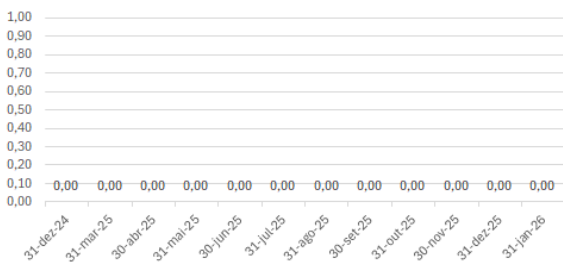
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



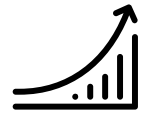
### Liquidez imediata



### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

## 6.16 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: ATIVO (não auditadas)

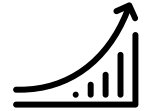


BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA			Jan - 26 x Dez - 25	
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda				
Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26	Var.	Var%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.689.175,37</b>	<b>5.046.825,03</b>	<b>357.649,66</b>	<b>7,09%</b>
Disponível	3.420,30	6.424,72	3.004,42	46,76%
Emprestimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	
Clientes	151.745,53	227.401,10	75.655,57	33,27%
Outros Créditos	4.534.009,54	4.812.999,21	278.989,67	5,80%
Estoques	0,00	0,00	0,00	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>138.158,90</b>	<b>135.508,16</b>	<b>-2.650,74</b>	<b>-1,96%</b>
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Outros créditos	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado	138.158,90	135.508,16	-2.650,74	-1,96%
<i>Veiculos</i>	159.044,00	159.044,00	0,00	0,00%
<i>Depreciação</i>	-20.885,10	-23.535,84	-2.650,74	11,26%
<b>Ativo Total</b>	<b>4.827.334,27</b>	<b>5.182.333,19</b>	<b>354.998,92</b>	<b>6,85%</b>

No **Balanço Patrimonial**, o **Ativo Total** passou de **R\$ 4.827.334,27** em dezembro/25 para **R\$ 5.182.333,19** em janeiro/26, representando aumento de **R\$ 354.998,92 (6,85%)**. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo **Ativo Circulante**, que evoluiu de **R\$ 4.689.175,37** para **R\$ 5.046.825,03**, com incremento de **R\$ 357.649,66 (7,09%)**. Entre as principais variações, destaca-se o aumento da conta **Clientes**, que passou de **R\$ 151.745,53** para **R\$ 227.401,10**, representando acréscimo de **R\$ 75.655,57 (33,27%)**.

Também houve crescimento em **Outros Créditos**, que passaram de **R\$ 4.534.009,54** para **R\$ 4.812.999,21**, variação de **R\$ 278.989,67 (5,80%)**, mantendo-se como a principal conta do ativo circulante. As **Disponibilidades** apresentaram aumento de **R\$ 3.420,30** para **R\$ 6.424,72**, embora permaneçam em nível reduzido frente ao volume total do ativo.

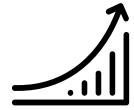
## 6.16 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: ATIVO (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA			Jan - 26 x Dez - 25	
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda				
Valores em Reais	31-dez-25	31-jan-26	Var.	Var%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>4.689.175,37</b>	<b>5.046.825,03</b>	<b>357.649,66</b>	<b>7,09%</b>
Disponível	3.420,30	6.424,72	3.004,42	46,76%
Emprestimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	
Clientes	151.745,53	227.401,10	75.655,57	33,27%
Outros Créditos	4.534.009,54	4.812.999,21	278.989,67	5,80%
Estoques	0,00	0,00	0,00	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>138.158,90</b>	<b>135.508,16</b>	<b>-2.650,74</b>	<b>-1,96%</b>
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Outros créditos	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado	138.158,90	135.508,16	-2.650,74	-1,96%
<i>Veiculos</i>	159.044,00	159.044,00	0,00	0,00%
<i>Depreciação</i>	-20.885,10	-23.535,84	-2.650,74	11,26%
<b>Ativo Total</b>	<b>4.827.334,27</b>	<b>5.182.333,19</b>	<b>354.998,92</b>	<b>6,85%</b>

O **Ativo Não Circulante** apresentou pequena redução de **R\$ 138.158,90** para **R\$ 135.508,16**, correspondente à depreciação do imobilizado. A conta **Veículos** permaneceu em **R\$ 159.044,00**, enquanto a **Depreciação Acumulada** aumentou de **R\$ 20.885,10** para **R\$ 23.535,84**, refletindo a apropriação contábil da depreciação no período.

## 6.17 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: PASSIVO (não auditadas)

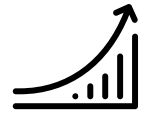


BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA		Jan - 26 x Dez - 25		
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda				
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.961.369,41</b>	<b>2.977.481,89</b>	<b>16.112,48</b>	<b>0,54%</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.551.243,66	1.551.243,66	0,00	0,00%
Empréstimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	
Fonecedores	257.633,73	260.309,42	2.675,69	1,03%
Obrigações Tributárias	216.063,35	229.500,14	13.436,79	5,85%
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	
Outras Obrigações	936.428,67	936.428,67	0,00	0,00%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>723.667,42</b>	<b>723.667,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Instituições Financeiras	497.029,76	497.029,76	0,00	0,00%
Outras Obrigações	226.637,66	226.637,66	0,00	0,00%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.142.297,44</b>	<b>1.481.183,88</b>	<b>338.886,44</b>	<b>22,88%</b>
Capital Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
TDM Participações Ltda	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00%
Tiago Pirillo de Toledo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>-2.950.000,00</b>	<b>-2.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	
Lucros e Prejuízo Acumulados	-462.027,18	1.092.297,44	1.554.324,62	142,30%
Resultado do Exercício	1.554.324,62	338.886,44	-1.215.438,18	-358,66%
<b>Passivo Total</b>	<b>4.827.334,27</b>	<b>5.182.333,19</b>	<b>354.998,92</b>	<b>6,85%</b>

No **Passivo**, o **Passivo Circulante** registrou leve crescimento de R\$ 2.961.369,41 para R\$ 2.977.481,89, variação de R\$ 16.112,48 (0,54%). As principais alterações ocorreram em **Fornecedores**, que aumentaram de R\$ 257.633,73 para R\$ 260.309,42, e em **Obrigações Tributárias**, que passaram de R\$ 216.063,35 para R\$ 229.500,14, indicando elevação nas obrigações fiscais correntes.

As demais contas do passivo circulante permaneceram estáveis, incluindo **Empréstimos e Financiamentos**, que se mantiveram em R\$ 1.551.243,66, e **Outras Obrigações**, com saldo de R\$ 936.428,67. O **Passivo Não Circulante** também permaneceu inalterado em R\$ 723.667,42, composto por obrigações com instituições financeiras e outras obrigações de longo prazo.

## 6.17 BALANÇO PATRIMONIAL BLZERA: PASSIVO (não auditadas)



<b>BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA</b>			<b>Jan - 26 x Dez - 25</b>	
<b>FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda</b>				
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.961.369,41</b>	<b>2.977.481,89</b>	<b>16.112,48</b>	<b>0,54%</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.551.243,66	1.551.243,66	0,00	0,00%
Empréstimos Parte Relacionada	0,00	0,00	0,00	
Fonecedores	257.633,73	260.309,42	2.675,69	1,03%
Obrigações Tributárias	216.063,35	229.500,14	13.436,79	5,85%
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	
Outras Obrigações	936.428,67	936.428,67	0,00	0,00%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>723.667,42</b>	<b>723.667,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Instituições Financeiras	497.029,76	497.029,76	0,00	0,00%
Outras Obrigações	226.637,66	226.637,66	0,00	0,00%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.142.297,44</b>	<b>1.481.183,88</b>	<b>338.886,44</b>	<b>22,88%</b>
Capital Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
TDM Participações Ltda	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00%
Tiago Pirillo de Toledo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>-2.950.000,00</b>	<b>-2.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	
Lucros e Prejuízo Acumulados	-462.027,18	1.092.297,44	1.554.324,62	142,30%
Resultado do Exercício	1.554.324,62	338.886,44	-1.215.438,18	-358,66%
<b>Passivo Total</b>	<b>4.827.334,27</b>	<b>5.182.333,19</b>	<b>354.998,92</b>	<b>6,85%</b>

O destaque do período está na significativa alteração do **Patrimônio Líquido**, que passou de **R\$ -362.929,71** em dezembro/25 para **R\$ 1.481.183,88** em janeiro/26, representando melhora de **R\$ 1.844.113,59**. Essa variação decorre principalmente da recomposição dos **Lucros ou Prejuízos Acumulados**, que passaram de **R\$ -462.027,18** para **R\$ 1.092.297,44**, além do aumento do **Resultado do Exercício**, que evoluiu de **R\$ 49.097,47** para **R\$ 338.886,44**.

Assim, a recuperanda passou de uma situação de **patrimônio líquido negativo para positivo**, refletindo melhora relevante no desempenho econômico.

## 6.18 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO BLZERA (não auditadas)

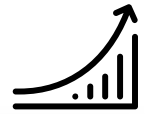


BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA			Jan - 26 x Dez - 25	
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda				
Demonstração de Resultados	31-dez-25	31-jan-26	Var.	Var%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>2.618.278,55</b>	<b>368.131,23</b>	<b>-2.250.147,32</b>	<b>-611,24%</b>
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-259.484,26</b>	<b>-13.497,66</b>	<b>245.986,60</b>	<b>-1822,44%</b>
Vendas Canceladas	-146.516,75	0,00	146.516,75	
Impostos	-112.967,51	-13.497,66	99.469,85	-736,94%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.358.794,29</b>	<b>354.633,57</b>	<b>-2.004.160,72</b>	<b>-565,14%</b>
(-) CPV	-456.719,82	0,00	456.719,82	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.902.074,47</b>	<b>354.633,57</b>	<b>-1.547.440,90</b>	<b>-436,35%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-277.198,76</b>	<b>-15.747,52</b>	<b>261.451,24</b>	<b>-1660,27%</b>
Despesas de vendas	0,00	0,00	0,00	
Despesas Administrativas	-303.443,11	-15.687,30	287.755,81	-1834,32%
Despesas com Veículos	-4.194,05	-60,22	4.133,83	-6864,55%
Despesas Financeiras	-188.081,94	0,00	188.081,94	
Despesas Tributárias	-9.417,15	0,00	9.417,15	
Outras Receitas Operacionais	227.937,49	0,00	-227.937,49	
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	<b>1.624.875,71</b>	<b>338.886,05</b>	<b>-1.285.989,66</b>	<b>-379,48%</b>
Resultado financeiro	0,00	0,39	0,39	100,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Receitas Financeiras	0,00	0,39	0,39	100,00%
<b>Resultado antes da CS e IR</b>	<b>1.624.875,71</b>	<b>338.886,44</b>	<b>-1.285.989,27</b>	<b>-379,47%</b>
Provisão para Contribuição social	-29.503,04	0,00	29.503,04	
Provisão para Imposto de renda	-41.048,05	0,00	41.048,05	
<b>Lucro Líquido</b>	<b>1.554.324,62</b>	<b>338.886,44</b>	<b>-1.215.438,18</b>	<b>-358,66%</b>

Na **Demonstração de Resultado**, a **Receita Operacional Bruta** apresentou crescimento de **R\$ 350.098,54** em dezembro/25 para **R\$ 368.131,23** em janeiro/26, aumento de **R\$ 18.032,69 (5,15%)**. Após as deduções de impostos, a **Receita Líquida** evoluiu de **R\$ 337.319,94** para **R\$ 354.633,57**, incremento de **R\$ 17.313,63 (5,13%)**.

O principal impacto positivo ocorreu na estrutura de custos. Em dezembro/25 havia registro de **Custo dos Produtos Vendidos de R\$ 231.615,82**, enquanto em janeiro/26 não foi registrado CPV no período, o que resultou em elevação expressiva do **Lucro Bruto**, que passou de **R\$ 105.704,12** para **R\$ 354.633,57**, crescimento de **R\$ 248.929,45 (235,5%)**.

## 6.18 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO BLZERA (não auditadas)



BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA			Jan - 26 x Dez - 25	
FONTE: Demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda				
Demonstração de Resultados	31-dez-25	31-jan-26	Var.	Var%
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>2.618.278,55</b>	<b>368.131,23</b>	<b>-2.250.147,32</b>	<b>-611,24%</b>
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-259.484,26</b>	<b>-13.497,66</b>	<b>245.986,60</b>	<b>-1822,44%</b>
Vendas Canceladas	-146.516,75	0,00	146.516,75	
Impostos	-112.967,51	-13.497,66	99.469,85	-736,94%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.358.794,29</b>	<b>354.633,57</b>	<b>-2.004.160,72</b>	<b>-565,14%</b>
(-) CPV	-456.719,82	0,00	456.719,82	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.902.074,47</b>	<b>354.633,57</b>	<b>-1.547.440,90</b>	<b>-436,35%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-277.198,76</b>	<b>-15.747,52</b>	<b>261.451,24</b>	<b>-1660,27%</b>
Despesas de vendas	0,00	0,00	0,00	
Despesas Administrativas	-303.443,11	-15.687,30	287.755,81	-1834,32%
Despesas com Veículos	-4.194,05	-60,22	4.133,83	-6864,55%
Despesas Financeiras	-188.081,94	0,00	188.081,94	
Despesas Tributárias	-9.417,15	0,00	9.417,15	
Outras Receitas Operacionais	227.937,49	0,00	-227.937,49	
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	<b>1.624.875,71</b>	<b>338.886,05</b>	<b>-1.285.989,66</b>	<b>-379,48%</b>
Resultado financeiro	0,00	0,39	0,39	100,00%
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Receitas Financeiras	0,00	0,39	0,39	100,00%
<b>Resultado antes da CS e IR</b>	<b>1.624.875,71</b>	<b>338.886,44</b>	<b>-1.285.989,27</b>	<b>-379,47%</b>
Provisão para Contribuição social	-29.503,04	0,00	29.503,04	
Provisão para Imposto de renda	-41.048,05	0,00	41.048,05	
<b>Lucro Líquido</b>	<b>1.554.324,62</b>	<b>338.886,44</b>	<b>-1.215.438,18</b>	<b>-358,66%</b>

As **Despesas Operacionais** também apresentaram redução relevante, passando de R\$ 32.864,35 para R\$ 15.747,52, com diminuição principalmente nas **Despesas Administrativas** e **Despesas com Veículos**, além da ausência de despesas tributárias no mês. Como resultado, o **Lucro Operacional Líquido** aumentou de R\$ 72.839,77 para R\$ 338.886,05, crescimento de R\$ 266.046,28 (365,25%).

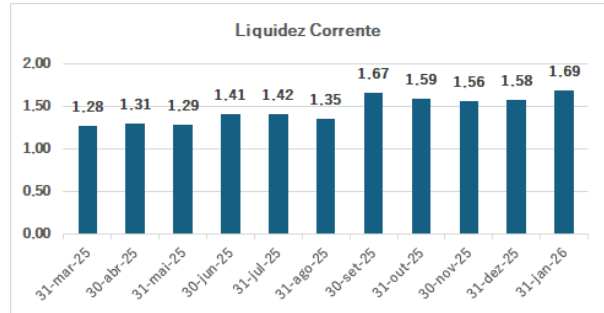
Por fim, o **Lucro Líquido do período** passou de R\$ 49.097,47 em dezembro/25 para R\$ 338.886,44 em janeiro/26, representando incremento de R\$ 289.788,97, equivalente a **590,23%** de crescimento. Esse resultado foi favorecido pela combinação de aumento de receita, redução de despesas e ausência de provisões para **IR e CSLL** no período.

## 6.19 ÍNDICES FINANCEIROS (não auditadas)

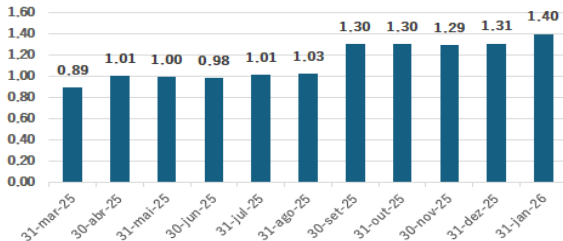


### LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



### Liquidez geral

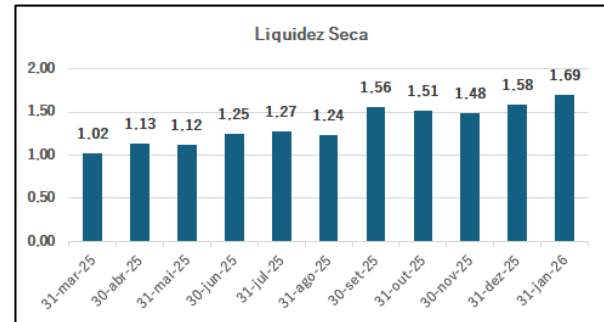


### LIQUIDEZ GERAL

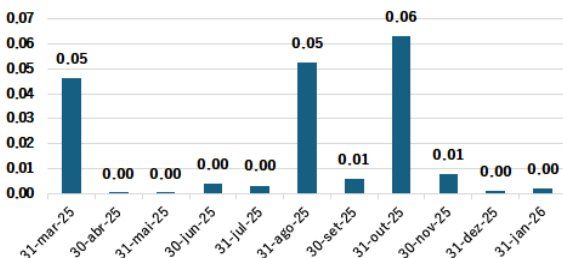
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

### LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



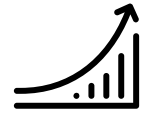
### Liquidez imediata



### LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

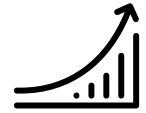
## 7. PASSIVO FISCAL (ANÁLISE CONSOLIDADA)



Conforme dados constantes nos autos, entre as fls. 243 a 248, as Recuperandas apresentam um passivo fiscal expressivo, com composição detalhada por tipo de tributo, cuja distribuição proporcional encontra-se representada no gráfico constante deste relatório. O passivo é majoritariamente concentrado nos seguintes tributos:

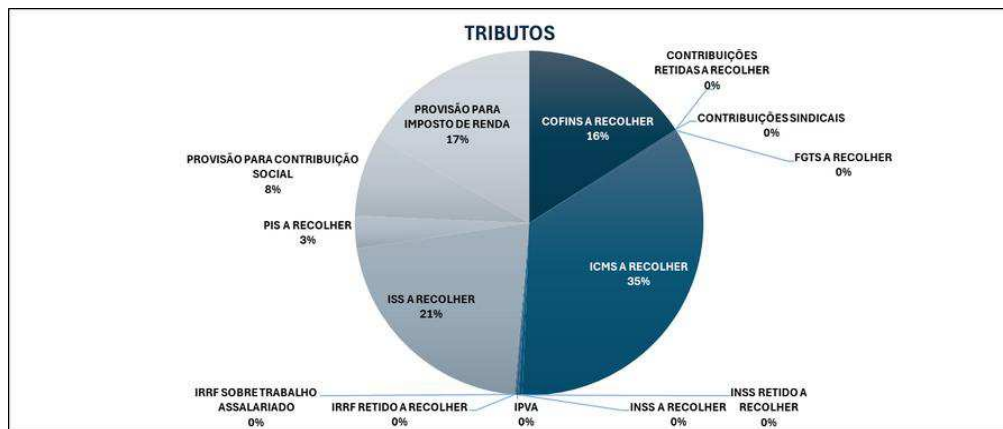
- ICMS a Recolher: 35% do total, evidenciando significativa exposição da Recuperanda junto à Fazenda Estadual, provavelmente vinculada à atividade operacional;
- ISS a Recolher: 21%, representando débitos perante os municípios de competência tributária sobre serviços;
- COFINS a Recolher: 16%, e PIS a Recolher: 3%, ambos indicam obrigações federais incidentes sobre a receita bruta;
- Provisão para Imposto de Renda (17%) e Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (8%) completam a parcela federal, totalizando 25% da dívida fiscal, e referem-se a tributos diretos sobre resultado presumido ou lucro apurado.

## 7. PASSIVO FISCAL (ANÁLISE CONSOLIDADA) (Continuação)



Demais obrigações — como INSS, FGTS, IPVA, contribuições sindicais e tributos retidos — apresentam percentuais irrelevantes (inferiores a 1%) ou inexistentes, conforme informado e ilustrado.

Ressalte-se que a totalidade das informações foi obtida a partir da documentação apresentada nos autos e consolidada em quadro analítico.



## 8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas)



PREVISTO

Fonte: Recuperanda

FLUXO DE CAIXA (consolidado)	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026
<b>SALDO INICIAL</b>	22.604	2.720	(88.693)	(238.441)
<b>Recebimentos</b>	424.446	292.657	340.000	425.000
<b>Pagamentos</b>	(442.629)	(287.635)	(489.749)	(555.691)
(-) Pagamentos não identificados	-	-	-	-
(-) Deduções	-	-	(13.000)	(13.000)
(-) Custos Diretos	(250.705)	(197.540)	(194.750)	(243.500)
(-) Custos Indiretos	(38.662)	(13.976)	(3.500)	(3.500)
(-) Comerciais	-	-	-	-
(-) Ocupação	(6.242)	(7.670)	(24.074)	(24.074)
(-) Pessoal	(118.102)	(63.110)	(148.428)	(165.620)
(-) Terceiros	(17.360)	(1.795)	(82.462)	(82.462)
(-) Utilidades	(7.157)	(1.046)	-	-
(-) Despesas Financeiras	-	-	(23.535)	(23.535)
(-) Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
(-) Acordos e Parcelamentos	-	-	-	-
(-) Investimentos	(4.400)	(2.500)	-	-
<b>(=) RESULTADO OP (NCG)</b>	<b>(18.183)</b>	<b>(91.714)</b>	<b>(149.749)</b>	<b>(130.691)</b>
(+) Outras Receitas Não Op	0	0	-	-
(-) Outras Despesas Não Op	(1.400)	(380)	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	<b>3.021</b>	<b>7.362</b>	<b>(238.441)</b>	<b>(369.132)</b>

No fluxo de caixa consolidado apresentado pela Recuperanda, observa-se que **dezembro/2025 e janeiro/2026 ainda projetam fechamento de caixa positivo**, porém em patamar bastante reduzido, enquanto **fevereiro/2026 e março/2026 já indicam insuficiência de caixa e saldo final negativo**, revelando deterioração relevante da liquidez no horizonte projetado.

## 8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas) (Continuação)



Em **dezembro/2025**, partindo de **saldo inicial de R\$ 22.604**, os **recebimentos previstos de R\$ 424.446** não foram suficientes para absorver integralmente os **pagamentos projetados de R\$ 442.629**, gerando **resultado operacional negativo de R\$ 18.183**. As principais pressões de saída concentraram-se em **Custos Diretos de R\$ 250.705**, **Pessoal de R\$ 118.102**, **Custos Indiretos de R\$ 38.662** e **Terceiros de R\$ 17.360**, além de dispêndios menores com ocupação, utilidades e investimentos. Consideradas ainda **outras despesas não operacionais de R\$ 1.400**, o mês encerra com **saldo final positivo de R\$ 3.021**, evidenciando manutenção da liquidez apenas em nível residual.

## 8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas)

### (Continuação)


**PREVISTO**

Fonte: Recuperanda

FLUXO DE CAIXA (consolidado)	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026
<b>SALDO INICIAL</b>	22.604	2.720	(88.693)	(238.441)
<b>Recebimentos</b>	<b>424.446</b>	<b>292.657</b>	<b>340.000</b>	<b>425.000</b>
<b>Pagamentos</b>	<b>(442.629)</b>	<b>(287.635)</b>	<b>(489.749)</b>	<b>(555.691)</b>
(-) Pagamentos não identificados	-	-	-	-
(-) Deduções	-	-	(13.000)	(13.000)
(-) Custos Diretos	(250.705)	(197.540)	(194.750)	(243.500)
(-) Custos Indiretos	(38.662)	(13.976)	(3.500)	(3.500)
(-) Comerciais	-	-	-	-
(-) Ocupação	(6.242)	(7.670)	(24.074)	(24.074)
(-) Pessoal	(118.102)	(63.110)	(148.428)	(165.620)
(-) Terceiros	(17.360)	(1.795)	(82.462)	(82.462)
(-) Utilidades	(7.157)	(1.046)	-	-
(-) Despesas Financeiras	-	-	(23.535)	(23.535)
(-) Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
(-) Acordos e Parcelamentos	-	-	-	-
(-) Investimentos	(4.400)	(2.500)	-	-
<b>(=) RESULTADO OP (NCG)</b>	<b>(18.183)</b>	<b>(91.714)</b>	<b>(149.749)</b>	<b>(130.691)</b>
(+) Outras Receitas Não Op	0	0	-	-
(-) Outras Despesas Não Op	(1.400)	(380)	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	<b>3.021</b>	<b>7.362</b>	<b>(238.441)</b>	<b>(369.132)</b>

Em **janeiro/2026**, o quadro permanece pressionado. Com **saldo inicial de R\$ 2.720** e **recebimentos de R\$ 292.657**, frente a **pagamentos de R\$ 287.635**, a estrutura de saídas segue concentrada em **Custos Diretos de R\$ 197.540** e **Pessoal de R\$ 63.110**, além de desembolsos com ocupação, terceiros, utilidades e investimentos. O **resultado operacional projetado é negativo em R\$ 91.714**, e, mesmo com ausência de outras receitas não operacionais e impacto limitado de outras despesas não operacionais (**R\$ 380**), o mês ainda encerraria com **saldo final positivo de R\$ 7.362**, novamente em nível bastante estreito para sustentar oscilações operacionais.

## 8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas)

### (Continuação)



A partir de **fevereiro/2026**, a projeção indica **rompimento da capacidade de sustentação do caixa**. O mês parte de **saldo inicial negativo de R\$ 88.693**, registra **recebimentos de R\$ 340.000** e **pagamentos de R\$ 489.749**, resultando em **resultado operacional negativo de R\$ 149.749**. As maiores pressões permanecem em **Custos Diretos de R\$ 194.750**, **Pessoal de R\$ 148.428**, **Terceiros de R\$ 82.462**, **Ocupação de R\$ 24.074** e **Despesas Financeiras de R\$ 23.535**, além de **deduções de R\$ 13.000**.

## 8. FLUXO DE CAIXA (não auditadas) (Continuação)



PREVISTO

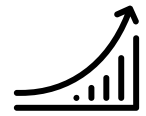
Fonte: Recuperanda

FLUXO DE CAIXA (consolidado)	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026
<b>SALDO INICIAL</b>	22.604	2.720	(88.693)	(238.441)
<b>Recebimentos</b>	424.446	292.657	340.000	425.000
<b>Pagamentos</b>	(442.629)	(287.635)	(489.749)	(555.691)
(-) Pagamentos não identificados	-	-	-	-
(-) Deduções	-	-	(13.000)	(13.000)
(-) Custos Diretos	(250.705)	(197.540)	(194.750)	(243.500)
(-) Custos Indiretos	(38.662)	(13.976)	(3.500)	(3.500)
(-) Comerciais	-	-	-	-
(-) Ocupação	(6.242)	(7.670)	(24.074)	(24.074)
(-) Pessoal	(118.102)	(63.110)	(148.428)	(165.620)
(-) Terceiros	(17.360)	(1.795)	(82.462)	(82.462)
(-) Utilidades	(7.157)	(1.046)	-	-
(-) Despesas Financeiras	-	-	(23.535)	(23.535)
(-) Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
(-) Acordos e Parcelamentos	-	-	-	-
(-) Investimentos	(4.400)	(2.500)	-	-
<b>(=) RESULTADO OP (NCG)</b>	<b>(18.183)</b>	<b>(91.714)</b>	<b>(149.749)</b>	<b>(130.691)</b>
(+) Outras Receitas Não Op	0	0	-	-
(-) Outras Despesas Não Op	(1.400)	(380)	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	<b>3.021</b>	<b>7.362</b>	<b>(238.441)</b>	<b>(369.132)</b>

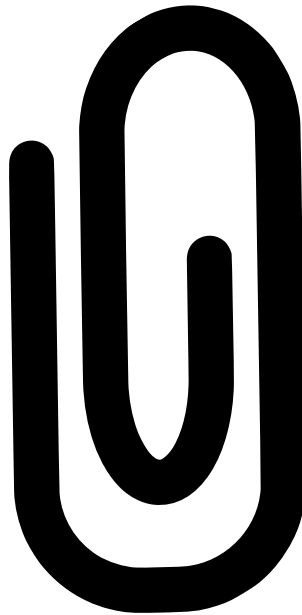
Em março/2026, embora os recebimentos previstos aumentem para R\$ 425.000, os pagamentos também se elevam para R\$ 555.691, mantendo o desequilíbrio operacional. O resultado operacional projetado é negativo em R\$ 130.691, com maior peso em Custos Diretos de R\$ 243.500, Pessoal de R\$ 165.620, Terceiros de R\$ 82.462, Ocupação de R\$ 24.074, Despesas Financeiras de R\$ 23.535 e deduções de R\$ 13.000. Assim, o saldo final projetado se aprofunda para R\$ 369.132 negativos, demonstrando agravamento da insuficiência de caixa.

Em termos analíticos, a projeção indica que a operação não gera caixa suficiente para sustentar a estrutura de custos e despesas fixas a partir de fevereiro/2026, com destaque para o peso recorrente de custos diretos, folha de pagamento e despesas com terceiros, que consomem parcela substancial dos recebimentos projetados. Mesmo nos meses em que ainda há saldo final positivo, a folga financeira é mínima, o que evidencia elevada vulnerabilidade de liquidez.

## 9. QUESTÕES SOBRE DEMONSTRAÇÕES



As questões sobre as demonstrações contábeis encontram-se anexas ao presente relatório.



## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.1. Cronograma processual

Recuperação Judicial (GRUPO JVMC)		
Processo nº 1054730-61.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
24.04.2025	Distribuição do pedido de RJ	-
29.04.2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.04.2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
12.05.2025	Laudo de constatação prévia.	Art. 51-A
22.05.2025	Relatório Inicial das Atividades	-
07.05.2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
28.05.2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
12.06.2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
07.07.2025 (PF: 06.07.2025 – Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
22.07.2027	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
28.07.2025 (PF: 27.07.2025 – Domingo)	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
13.10.2025	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
12.11.2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
13.08.2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
25.08.2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
06.10.2025 (PF: 04.10.2025 – Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
05.02.2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
11.03.2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
25.03.2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
05.05.2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Continuação	Art. 36, I
22.06.2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Continuação	Art. 36, I
04.03.2026	Encerramento do <i>Stay Period</i> (considerando a prorrogação deferida às fls. 5.005)	Art. 6º § 4º

## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo JVMC ocorreu em 29.04.2025 (fls. 981/986), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Foi determinada a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, o que foi feito e juntado aos autos às fls. 1.152/1.180.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 63.364.624,69**, dividido em três classes: Classe I – Trabalhista (0,60%); Classe III – Quirografários (92,66%) e Classe IV – ME e EPP (6,73%). A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 1.000/1.005 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II e III da LREF foi publicado no dia 28.05.2025 (fls. 1.427/1.428), de forma que o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerraram em 12.06.2025.

Foi apresentado nos autos plano de recuperação judicial e laudo econômico-financeiro e de avaliação de ativos (fls. 2.556/ 3.133), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 3.248/3.273, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF. Nesse aspecto, esta Auxiliar destacou, em resumo: (i) cumprimento parcial do requisito previsto no inciso III do art. 53 da LREF, no tocante ao laudo de avaliação dos ativos da empresa.

## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

Adicionalmente, foram identificadas cláusulas que demandam ressalvas quanto à sua legalidade ou clareza, como: **Cláusula 3.1.5 (Alienação de Ativos)**: Previsão de alienação livre de bens do ativo permanente, sem a necessária autorização judicial exigida pelo art. 66 da LREF; **Cláusula 4.1 (Pagamento dos Credores Classe I)**: Não há previsão específica de pagamento dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial; **Cláusulas 4.4.1 e 4.4.2.3 (Credor Colaborador)**: A cláusula 4.4.1 sobrepõe requisitos cumulativos para caracterização do Credor Colaborador, todavia, a cláusula 4.4.2.3 faz menção à requisitos que são atingíveis somente aos Fornecedores, e não aos Financeiros, de modo que pode haver omissão e necessidade de modulação; **Cláusula 5.1 (Credores Não Sujeitos Aderentes)**: Embora o Plano faculte a adesão aos credores com créditos não sujeitos, a possibilidade desencontra a redação do Enunciado XXV das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial; **Cláusula 4.5 (Período de Cura)**: Previsão de prazo de 90 dias para regularização do inadimplemento, em desconformidade com os arts. 61, §1º e 73 da LREF. **Cláusula 4.10 (Compensação de Créditos)**: Possível abusividade na previsão de compensação com créditos em litígio, contrariando o art. 369 do Código Civil e **Cláusula 9.3 (Extinção de Garantias de Sócios, Terceiros e Controladores)**: Embora admitida pela jurisprudência em determinadas condições, a eficácia da cláusula se limita aos credores que aprovaram expressamente o plano, não se estendendo aos ausentes, abstenções ou dissidentes.

Ainda, destacou-se a **ausência de reserva de contingência** para pagamento dos credores retardatários ou ilíquidos, em desconformidade com entendimento jurisprudencial consolidado, a **falta de previsão de meios para quitação dos créditos não sujeitos** à recuperação judicial, inclusive os de natureza tributária, cuja regularidade fiscal é condição para homologação do PRJ (art. 57 da LREF) e a **necessidade de transparência** quanto aos credores considerados “colaboradores” (Cláusula 4.4), devendo as Recuperandas apresentar, se o PRJ for aprovado, a relação de aderentes e os impactos no fluxo de pagamentos.

## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

Às fls. 3.415/3.419, foi deferida a **consolidação substancial** do Grupo, diante do preenchimento dos requisitos do art. 69-J da LREF. Contudo, a credora Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios informou a interposição de agravo de instrumento nº 2253399-45.2025.8.26.0000 e a atribuição de efeito suspensivo para obstar os efeitos da consolidação substancial (fls. 4.205/4.209), razão pela qual o feito prossegue somente em consolidação processual, até o julgamento definitivo do recurso (fls. 4.323/4.325).

A Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF foi apresentada às fls. 3.558/3.880, de maneira consolidada, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de **R\$ 83.381.797,19**, atualizado até a data do pedido de RJ.

O edital contendo a Segunda Relação de Credores foi publicado em 13.08.2025 (fls. 4.068/4.069), encerrando-se em 25.08.2025 o prazo de 10 dias previsto no art. 8º da LREF para apresentação de impugnações/habilitações judiciais por credores, devedoras, sócios ou Ministério Público. Em cumprimento à determinação judicial, a relação de credores foi posteriormente apresentada de forma individualizada por empresa devedora (fls. 4.368/4.394), sem alteração dos créditos, credores ou classificações. Os relatórios mensais de atividade e o PRJ (fls. 2.556/3.133), por sua vez, já vinham sendo apresentados com análises individualizadas.

Através da decisão de fls. 4080/4081, foi reconhecida a essencialidade do imóvel matrícula nº 43.160, do Registro de Imóveis de São Sebastião – SP e a suspensão da consolidação de propriedade do bem enquanto perdurar o *stay period*. Houve a interposição de recurso em face da referida decisão, o qual ainda pende de julgamento (agravo de instrumento nº 2390489-43.2025.8.26.0000).

As Recuperandas requereram, na forma do art. 69-A da LREF, autorização para celebração de empréstimo DIP junto à Bankap Securitizadora, Bankap FIDC Multissetorial e Meta Paulista Securitizadora, com a alienação fiduciária de seus veículos em favor dos investidores contratantes do financiamento (fls. 4.155/4.169, fls. 4.949/4.956 e fls. 5.320/5.323), a qual restou autorizada pelo meio da decisão de fls. 4.157/4.169.

## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

Em 13.10.2025 foi publicado o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, na forma dos arts. 53 e 55 da LREF (fls. 4.447/4.448), de modo que o prazo para eventuais objeções se encerrou em 12.11.2025. Com efeito, foram apresentadas objeções pelos seguintes credores: Banco Industrial do Brasil S.A. (fls. 4.289/4.292), Banco Original S.A.(fls. 4.293/4.296), Banco Bradesco S.A. (fls. 4.303/4.309), Harpim FIDC(fl.4.310/4.322), JN de Souza Produções (fls. 4.449/4.451), Cooperativa de Crédito Sicoob Credita capital (fls.4.970/4.984), Valorem Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial (fls. 4.985/4.993), Banco ABC Brasil S.A. (fls. 4.994/4.999), Unilever Brasil Ltda (fls.5.000/5.002), Caixa Econômica Federal (fls. 5.006/5.012,5.054/5.059 e 5.062/5.068), Itaú Unibanco S.A. (fls. 5.018/5.023), EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (fls. 5.024/5.026), Even Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (fls. 5.027/5.037), Banco Sofisa S.A.(fls. 5.038/5.047), MDA Stands e Cenografia Ltda. (fls. 5.049/5.051).

Ato contínuo, foi publicado o edital de convocação dos credores para realização da Assembleia Geral de Credores, em 11.03.2026 (primeira convocação), às 14h00 e 25.03.2026 (segunda convocação), também às 14h00, em formato híbrido. O aditivo ao PRJ foi apresentado às fls. 5.553/5.679, o qual será objeto de deliberação na referida AGC.

Às fls. 6.780/6.783, a Administradora Judicial juntou a ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 11/03/2026, em primeira convocação, informando a não instalação do conclave por ausência do quórum mínimo previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, bem como sua redesignação para 25/03/2026, em segunda convocação, a ser realizada com qualquer quórum.

Na sequência, às fls. 6.980/6.981, este D. Juízo tomou ciência da não instalação da AGC em primeira convocação, determinou o aguardo da realização do conclave em segunda convocação e intimou as Recuperandas a comprovarem o pagamento dos honorários da Administradora Judicial, sob pena de extinção do feito, postergando a análise dos pedidos formulados pela Auxiliar até a regularização da pendência financeira.



## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

Posteriormente, às fls. 7.027/7.032, a Administradora Judicial apresentou a ata da AGC realizada em 25/03/2026, em segunda convocação, ocasião em que o conclave foi regularmente instalado. Na oportunidade, as Recuperandas propuseram a suspensão da assembleia até 05/05/2026, em razão de negociações em andamento relacionadas ao Plano de Recuperação Judicial e à elaboração de novo aditivo. A proposta foi aprovada pelos credores das sociedades Blzera, JVMC Participações, Marka e Mercado Jovem, mas rejeitada pelos credores das empresas Carnívoros e TM Lab.

Na petição supracitada, esta Auxiliar destacou a pendência de julgamento do Agravo de Instrumento nº 2253393-45.2025.8.26.0000, relativo à consolidação substancial do Grupo JVMC, ressaltando que eventual acolhimento do recurso impactaria diretamente o quórum deliberativo da AGC. Diante disso, visando resguardar os interesses da coletividade de credores, suspendeu, de ofício, a votação do PRJ em relação às empresas TM Lab e Carnívoros até 05/05/2026, consignando que, em cenário hipotético de deliberação, o plano teria sido rejeitado para ambas as recuperandas.

Na sequência, às fls. 7.103/7.109, as Recuperandas requereram a homologação da condução adotada pela Administradora Judicial durante a AGC, especialmente quanto à suspensão da votação do PRJ das empresas TM Lab e Carnívoros até 05/05/2026. Alegaram que a rejeição da suspensão decorreu da atuação de “supercredores”, notadamente Banco Itaú e Fundo Premier, sustentando abuso do direito de voto e reiterando a relevância do julgamento do agravo sobre a consolidação substancial. Subsidiariamente, requereram a suspensão do processo até o julgamento definitivo do recurso.

Ainda, às fls. 7.116/7.120, as Recuperandas requereram a intervenção deste Juízo para determinar a liberação de penhora incidente sobre quotas sociais das recuperandas, oriunda da Ação de Execução nº 1168448-07.2023.8.26.0100, em trâmite perante a 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o argumento de que a constrição patrimonial invadiria a competência do Juízo Universal e comprometeria o processo de soerguimento empresarial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 14:28, sob o número WJMJ26407161678. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054730-61.2025.8.26.0100 e código Y16fTCHv.

## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

Mais adiante, às fls. 7.154/7.282, as Recuperandas juntaram novas minutas dos Planos de Recuperação Judicial, em cumprimento ao compromisso assumido na AGC realizada em 25/03/2026, informando que os documentos seriam submetidos à deliberação na assembleia redesignada para 05/05/2026.

Às fls. 7.284/7.288, a Administradora Judicial voltou a se manifestar sobre pendência relativa ao pagamento de seus honorários, ressaltando que este D. Juízo já havia determinado a regularização do adimplemento, inclusive sob pena de extinção do processo diante da imprescindibilidade da remuneração da Auxiliar para o regular andamento da recuperação judicial.

À fl. 7.291, o D. Juízo intimou as Recuperandas para regularizarem, no prazo de 48 horas, o pagamento dos honorários da Administradora Judicial, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, diante do inadimplemento informado pela Auxiliar do Juízo.

Na sequência, às fls. 7.292/7.295, a Administradora Judicial juntou a ata da AGC realizada em 05/05/2026, em continuidade à segunda convocação instalada em 25/03/2026. Na ocasião, as Recuperandas propuseram nova suspensão da assembleia para continuidade das negociações do PRJ, com retomada em 22/06/2026. A proposta foi aprovada pelos credores das empresas Blzera, JVMC Participações, Marka, Mercado Jovem e TM Lab, mas rejeitada pelos credores da empresa Carnívoros.

Ainda à fl. 7.294, a Administradora Judicial consignou que, diante da rejeição da suspensão pelos credores da Carnívoros e da pendência de julgamento do Agravo de Instrumento nº 2253393-45.2025.8.26.0000, relativo à consolidação substancial, suspendeu a deliberação acerca do PRJ da referida empresa até 22/06/2026, colhendo, contudo, os votos em cenário hipotético, cujo resultado foi pela rejeição do plano.

## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

Às fls. 7.354/7.355, as Recuperandas notificaram a quitação dos honorários desta Auxiliar referente aos meses de março e abril/2026 e, ainda, informaram que a quitação do saldo remanescente ocorreria em duas parcelas, previstas para julho e agosto/2026.

Posteriormente, às fls. 7.360/7.364, o Ministério Público apresentou parecer destacando a existência de elementos para convalidação da recuperação judicial em falência, base no art. 73, VI, c/c §3º, da LREF, fundamentando seu posicionamento na deterioração econômico-financeira das Recuperandas, na ausência de receitas operacionais relevantes e na incapacidade demonstrada de superação da crise econômico-financeira (fls. 7.360/7.364).

## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

Finalmente, registra-se a seguir os pedidos de habilitação/impugnação apresentados até o momento:

Processo nº	Credor	Classe	Status
1106443-75.2025.8.26.0100	Terêncio Filho, Menezes e Machado Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	Julgado procedente.
1106064-37.2025.8.26.0100	Premier Capital Securitizadora S.A.	Impugnação de crédito	Julgado improcedente.
1105140-26.2025.8.26.0100	Tf7 Locações e Produções Ltda.	Impugnação de crédito	Extinto
1104517-59.2025.8.26.0100	Luis Henrique dos Santos	Impugnação de crédito	Julgado procedente
1104339-13.2025.8.26.0100	Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos	Impugnação de crédito	Julgado parcialmente procedente
1091290-02.2025.8.26.0100	Jennifer Alencar Bispo	Habilitação de Crédito	Extinto
1107849-34.2025.8.26.0100	FIDC Even	Habilitação de crédito	Julgado procedente.
1107703-90.2025.8.26.0100	Banco Industrial	Impugnação de crédito	Extinto
1107658-86.2025.8.26.0100	Dominique Moura	Impugnação de crédito	Julgado procedente.
1107677-92.2025.8.26.0100	EDP Distribuidora	Impugnação de crédito	Julgado improcedente
1107966-25.2025.8.26.0100	Banco ABC	Impugnação de crédito	Julgada improcedente
1107943-79.2025.8.26.0100	Luis P. Advocacia	Impugnação de crédito	Julgado parcialmente procedente
1108121-28.2025.8.26.0100	FIDC Premier	Impugnação de crédito	Extinto
1107688-24.2025.8.26.0100	Valorem Soluções	Impugnação de crédito	Julgado improcedente
1108966-60.2025.8.26.0100	Sicoob	Impugnação de crédito	Pendente de julgamento.
1111536-19.2025.8.26.0100	Antônia Valéria	Impugnação de crédito	Julgado procedente.

## 10. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

### 10.2. Andamentos processuais relevantes

Processo nº	Credor	Classe	Status
1108051-11.2025.8.26.0100	Unilever	Impugnação de crédito	Julgado procedente.
1108056-33.2025.8.26.0100	MDA Stands	Impugnação de crédito	Julgado procedente.
4003418-58.2026.8.26.0100	Glécia Maria de Jesus	Habilitação de crédito	Julgado procedente.
4082793-11.2026.8.26.0100	Bruna de Oliveira Gomes dos Santos	Habilitação de Crédito	Pendente de julgamento.

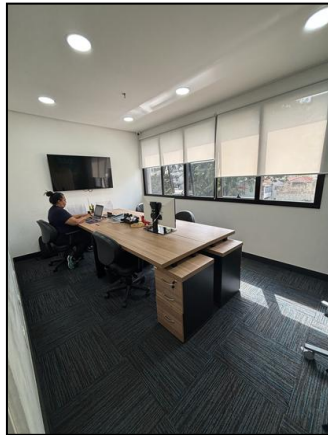
Informa a todos os interessados que habilitações e/ou divergências de crédito protocoladas diretamente nos autos principais não serão analisadas. Os credores devem promover a distribuição do incidente, à luz dos arts. 13 a 15 da Lei nº 11.101/2005, via sistema EPROC, conforme Resolução nº 963/2025 do Órgão Especial do TJSP.

# 11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

## 11.1. Diligência realizada em 06.05.2025

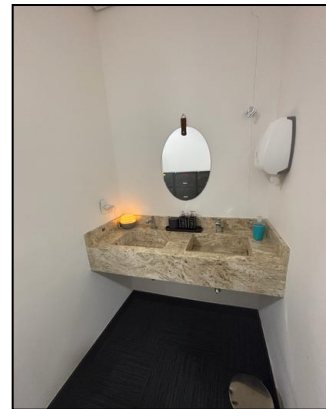
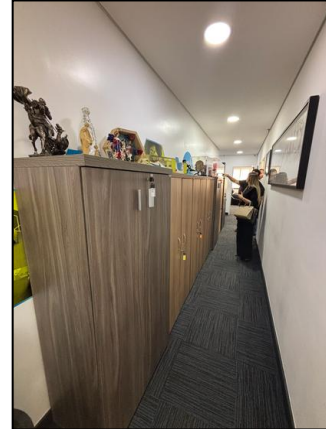
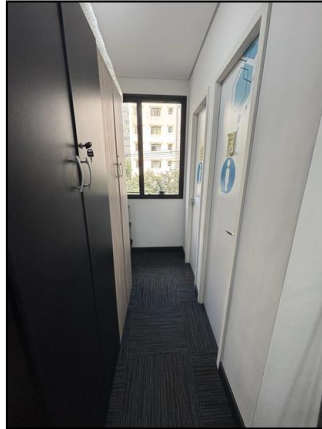
Em 06.05.2025, a equipe desta Auxiliar, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores) compareceu no endereço da Rua Conselheiro Brotero, nº 860, Santa Cecília, São Paulo – SP, para constatação das atividades do Grupo. Na ocasião, foi recebida pelos sócios das empresas do grupo, Srs. Rodrigo Luiz Clemente e Regiane Marucci, bem como pelo advogado das Recuperandas, Dr. Igor Martins. Verificou que as empresas não se encontram estabelecidas nos endereços constantes de seus registros sociais e, segundo providenciariam a devida alteração social junto aos órgãos oficiais.

No endereço diligenciado, foi constatada a atividade do Grupo, existência de funcionários, móveis de escritório (mesas, cadeiras e armários), equipamentos de informática tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



# 11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

## 11.1. Diligência realizada em 06.05.2025



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 14:48, sob o número WJM26497161678. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054730-61.2025.8.26.0100 e código Y16TCHv.

# 11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

## 11.2. Diligência realizada em 26.06.2025

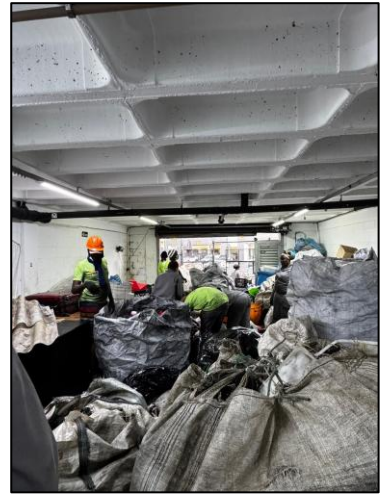
Foi brevemente abordado o histórico das empresas, com explicações a respeito dos ramos de atuação e funcionamento da operação, bem como os principais motivos da crise enfrentada. **O Sr. Rodrigo Clemente destacou que, atualmente, apenas a empresa Blzera é capaz de gerar resultados e que embora** algumas das empresas estejam momentaneamente paralisadas, sem funcionários e/ou faturamento, estas estão inseridas nos planos de reestruturação de todo o Grupo.

Em 26.06.2025, a equipe desta Auxiliar, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores), compareceu no endereço da Rua Margarida, nº 143, Barra Funda, São Paulo - SP, para constatar e fiscalizar a retomada da atividade da Blzera no local, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



# 11. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

## 11.2. Diligência realizada em 26.06.2025



## 12. DIP

- **Objetivo do DIP.**

O financiamento na modalidade DIP (*Debtor-in-Possession*) foi formalizado por meio de Contrato de Empréstimo celebrado em 12 de agosto de 2025 entre as sociedades do Grupo JVMC, em recuperação judicial, e os credores Bankap Securitizadora de Crédito S/A e Meta Paulista Securitizadora S/A, posteriormente alterado pelo 1º Aditivo firmado em 28 de outubro de 2025.

A operação foi estruturada nos termos do art. 69-A da Lei nº 11.101/2005, com natureza extraconcursal e prioridade de pagamento em relação às demais obrigações das Recuperandas, tendo sido aprovada no montante total de até R\$ 1.080.000,00. O contrato previu a liberação escalonada dos recursos, inicialmente em duas tranches e posteriormente reestruturada pelo aditivo contratual, sendo que, conforme relatório apresentado pela Recuperanda, o valor efetivamente recebido até o momento totaliza R\$ 650.000,00, assim distribuídos: R\$ 325.000,00 liberados em agosto de 2025 (primeira tranche), R\$ 81.000,00 liberados em 24/10/2025 e R\$ 245.000,00 liberados em 31/10/2025. O relatório apresentado registra, ainda, que parte da diferença entre o valor contratado e o montante total da operação estruturada decorre da cessão de dívida anteriormente aportada pela Bankap Factoring, não constituindo novo desembolso no âmbito do DIP.

A remuneração pactuada corresponde a juros remuneratórios de 4,33% ao mês, incidentes a partir de cada desembolso, com pagamento mensal, além de previsão de multa e juros moratórios em caso de inadimplemento, sendo o prazo contratual para quitação de 12 meses contados da liberação da segunda tranche, admitindo-se amortização antecipada mediante alienação das garantias.

## 12. DIP

Como garantia do financiamento, foi pactuada alienação fiduciária de veículos pertencentes às Recuperandas, incluindo veículos de alto valor, tais como Range Rover Vogue, T-Cross, Jeep Compass blindado, Mercedes GLE 400 blindada, Porsche 911 Carrera e Mercedes C63 AMG, conforme relação constante no contrato.

Os bens foram avaliados consensualmente em aproximadamente 60% do valor total do DIP e parte deles encontra-se na posse dos credores, havendo menção no aditivo à existência de medida possessória para retomada de determinados veículos. O contrato prevê que eventual alienação dos veículos deverá ser destinada exclusivamente à amortização ou liquidação do financiamento.

Quanto à destinação dos recursos, o instrumento contratual estabeleceu **destinação específica e vinculada à quitação de obrigações emergenciais**, a saber:

<i>Credor</i>	<i>Valor</i>
<i>Aluguel Conselheiro Brotero (vencido)</i>	<i>R\$ 37.200,00</i>
<i>Assessor jurídico RJ (vencido)</i>	<i>R\$ 36.234,52</i>
<i>ENEL</i>	<i>R\$ 1.528,93</i>
<i>Sabesp</i>	<i>R\$ 458,51</i>
<i>Empréstimos de Terceiros (fomento operação - vencido)</i>	<i>R\$ 112.500,00</i>
<i>Folha de Pagamento (vencidos e a vencer até set/25)</i>	<i>R\$ 130.000,00</i>
<i>Aluguel Rua Margarida (vencido)</i>	<i>R\$ 51.672,51</i>
<i>Assessor jurídico Trabalhista/Cível (vencido)</i>	<i>R\$ 15.052,95</i>
<i>Administradora Judicial (ago/set)</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>
<i>Assessoria Financeira RJ (vencido)</i>	<i>R\$ 60.000,00</i>
<i>Assessoria Financeira Interna</i>	<i>R\$ 25.000,00</i>
<i>Liberação Dos Veículos (IPVAs, Licenciamentos e Multas)</i>	<i>R\$ 200.000,00</i>
<i>Compras Cross Docking - aquisição matéria-prima (compra e vende)</i>	<i>R\$ 280.352,58</i>
<i>Compras Operação Interna - aquisição de matéria-prima (catadores/coletas)</i>	<i>R\$ 80.000,00</i>
	<i>R\$ 1.080.000,00</i>

Instada a comprovar a destinação do recurso, a Recuperanda apresentou **"Relatório de Empréstimo DIP"**, acompanhado de extratos, planilhas e razão analítico contábil para conferência esta Auxiliar.

## 12. DIP

- **Análise das Despesas Informadas pelas Recuperandas:**

Compulsando o conjunto de despesas informadas pelas Recuperandas totalizando **R\$ 652.196,76**, observa-se que foram efetuados relevantes pagamentos em favor das pessoas físicas vinculadas à gestão/rotina operacional do Grupo, a saber **Rodrigo Luiz Clemente**, **Regiane Aparecida Marucci** (esposa do Sr. Rodrigo) e **Fabio Vinicius da Silva Fernandes de Souza**, os quais, somados, atingem cerca de **R\$ 103.706,50**, o que representa **15,9%** do total listado.

No que se refere a **Rodrigo Luiz Clemente**, sócio-administrador, constaram pagamentos classificados como **“PRÓ LABORE”** e **“REEMBOLSO OP”**, sendo registrado **R\$ 40.000,00** em 08/08/2025 sob a descrição **“Retirada pró labores atrasados”**, além de **R\$ 4.500,00** em 07/08/2025 sob a descrição **“Reembolsos op”**. Embora tais valores possam ser considerados na rubrica “folha de pagamento” prevista no DIP, é certo que sua destinação não foi correta e devidamente demonstrada. Isso porque não houve apresentação da memória de cálculo, tampouco indicação das competências a que se refeririam os alegados “pró labores atrasados”. Ademais, não foram apresentados documentos contábeis e fiscais normalmente associados a esse tipo de pagamento, tais como demonstrativo de pró-labore, registros contábeis correspondentes, comprovantes de retenções tributárias e encargos incidentes, ou qualquer documento que permita aferir a regularidade da apuração dos valores.

No que tange aos valores indicados como “reembolsos operacionais”, igualmente não foram apresentados os documentos comprobatórios das despesas supostamente reembolsadas, tais como notas fiscais, recibos de terceiros, comprovantes de pagamento ou relatórios de despesas que permitam verificar a natureza e a pertinência dos gastos.

## 12. DIP

Ressalta-se, ainda, que também não foram apresentados documentos fiscais ou comprobatórios idôneos relativos aos supostos pagamentos a título de “pro-labore”, constando apenas um recibo simples de pagamento, subscrito pelo próprio Rodrigo Luiz Clemente. Tal documento, por si só, **não possui aptidão** para comprovar a efetiva natureza das verbas pagas, tampouco a verifica-se a irregularidade das despesas declaradas, razão pela qual os valores registrados permanecem desacompanhados de documentação hábil e suficiente que permita sua adequada verificação. Cumpre consignar, ainda, que, nesta hipótese, faz-se necessária a **comprovação do efetivo recolhimento do imposto retido**, especialmente quanto ao INSS, como condição indispensável à regular validação da despesa.



### RECIBO DE PAGAMENTO

Recibo nº: 347  
 Data: 08/08/2025.  
 Recebi de: BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA.  
 (CNPJ: 43.973.436/0001-70)  
 A importância de: **R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**

Referente à retirada de pró-labores em atraso.

RODRIGO LUIZ  
 CLEMENTE:26041345865

Assinado de forma digital por RODRIGO LUIZ CLEMENTE:26041345865  
 Dados: 2025.09.29 11:06:18 -03'00'

Nome: RODRIGO LUIZ CLEMENTE

CPF / CNPJ: 260.413.458-65



### RECIBO DE PAGAMENTO

Recibo nº: 339  
 Data: 07/08/2025.  
 Recebi de: BLZERA COMERCIO E GESTAO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA.  
 (CNPJ: 43.973.436/0001-70)  
 A importância de: **R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Referente à reembolsos com gastos operacionais.

RODRIGO LUIZ  
 CLEMENTE:26041345865

Assinado de forma digital por RODRIGO LUIZ CLEMENTE:26041345865  
 Dados: 2025.09.29 11:03:12 -03'00'

Nome: RODRIGO LUIZ CLEMENTE

CPF / CNPJ: 260.413.458-65

## 12. DIP

Em relação a **Regiane Aparecida Marucci**, identificam-se pagamentos classificados como “PRÓ LABORE”, bem como registros descritos como “**saque para acerto de diárias**”, totalizando **R\$ 17.606,50**. Consta, ainda, pagamento de **R\$ 10.000,00 em 07/08/2025**, com descrição “PRÓ LABORE + AJUDA DE CUSTO”, **R\$ 1.400,00 em 08/08/2025**, com descrição “PRÓ LABORE + AJUDA DE CUSTO Jul”, e **R\$ 6.206,50 em 22/08/2025**, descrito como “Saque para acerto das diárias da semana”.

Ressalta-se que a prática de **saques em espécie para pagamento de diárias reduz a transparência e dificulta a rastreabilidade dos recursos**, uma vez que limita a verificação documental da destinação final dos valores. Chama a atenção aqui ao fato de que Sra. Regiane não possui vínculo societário com a empresa BLZERA, de forma a justificar os pagamentos a título de “pro-labore”, além de, novamente, os pagamentos não estarem acompanhados de documentos aptos a comprovar tais despesas, como notas fiscais, recibos de terceiros, comprovantes de pagamento ou a que se referem essas “ajudas de custo”, com relatórios de despesas que permitam verificar a natureza e a pertinência dos gastos.

Quanto ao Sr. **Fabio Vinicius da Silva Fernandes de Souza**, sócio da recuperanda **Mercado Jovem**, identificam-se lançamentos recorrentes classificados no grupo “**Folha e Encargos**”, com descrições que incluem “**Previsão Folha**” e “**Saque para acerto de diárias**”, além de pagamento classificado como “**taxas e licenças**”.

No período analisado, tais registros totalizam **R\$ 41.600,00**, distribuídos entre **R\$ 12.000,00** (07/08/2025 - “PREVISÃO FOLHA”), **R\$ 8.300,00** (08/08/2025 - “Saque para ref. acerto das diárias da semana”), **R\$ 3.000,00** (08/08/2025 - “PREVISÃO FOLHA Agosto”), **R\$ 12.000,00** (08/08/2025 - “PREVISÃO FOLHA Jul”), **R\$ 1.300,00** (11/08/2025 - “Saque - Adiantamento da diária semanal”) e **R\$ 5.000,00** (11/08/2025 - “Saque para pgto - Alteração contratual Mercado Jovem e BLZera”).

## 12. DIP

Quanto às classificações, observa-se que os desembolsos podem ser consolidados também pela rubrica “DE PARA AJ”, classificação atribuída pelas próprias recuperandas na planilha denominada “Relação de Pagamentos \_ Informado pela Recuperanda”, a qual tem por finalidade indicar a natureza e a essencialidade do gasto para fins de acompanhamento no âmbito da Recuperação Judicial.

Observa-se que os pagamentos foram agrupados, principalmente, em: **Custos Logísticos/Insumos Críticos** (aquisições recorrentes de materiais recicláveis, fretes e insumos diretamente ligados à operação), **Folha e Encargos** (pagamentos de folha operacional/administrativa, pró-labore, ajudas de custo e acertos de diárias), **Custos Jurídicos/Consultorias** (honorários e reembolsos vinculados a assessorias jurídicas e consultorias ligadas à Recuperação Judicial e a demandas correlatas), **Fornecedores Essenciais** (aluguéis, água, energia, internet e locações necessárias à continuidade mínima da atividade), **Despesas Administrativas Essenciais** (serviços e sistemas de apoio, TI, softwares e despesas administrativas indispensáveis), **Amortização/Juros de Dívidas** (juros e encargos vinculados ao DIP/renovações) e **Tributos correntes/parcelamentos** (pagamentos identificados de PIS/COFINS, quando informados).

Fonte: Recuperanda \_ DIP - Tabela v.3

Rótulos de Linha	ago		set		out		nov		Total Desembolso	Total %
	Desembolso	%	Desembolso	%	Desembolso	%	Desembolso	%		
Amortização/Juros de Dívidas		0,00%		0,00%	17.170,32	2,63%		0,00%	17.170,32	2,63%
Custos Jurídicos/Consultorias	49.148,45	7,54%	1.092,24	0,17%	38.523,32	5,91%		0,00%	88.764,01	13,61%
Custos Logísticos/Insumos Críticos	75.292,86	11,54%	23.825,65	3,65%	36.977,71	5,67%	191.600,49	29,38%	327.696,71	50,25%
Despesas Administrativas Essenciais	10.063,93	1,54%		0,00%		0,00%		0,00%	10.063,93	1,54%
Folha e Encargos	105.120,90	16,12%	2.800,00	0,43%	6.097,00	0,93%		0,00%	114.017,90	17,48%
Fornecedores Essenciais	46.084,59	7,07%	9.400,00	1,44%	35.979,52	5,52%		0,00%	91.464,11	14,02%
Tributos correntes/parcelamentos	3.019,78	0,46%		0,00%		0,00%		0,00%	3.019,78	0,46%
<b>Total Geral</b>	<b>288.730,51</b>	<b>44,27%</b>	<b>37.117,89</b>	<b>5,69%</b>	<b>134.747,87</b>	<b>20,66%</b>	<b>191.600,49</b>	<b>29,38%</b>	<b>652.196,76</b>	<b>100,00%</b>

## 12. DIP

De forma geral, verifica-se que a maior parte dos desembolsos realizados pela Recuperandas está relacionada a custos diretamente operacionais, necessários à manutenção das atividades e ao funcionamento mínimo da operação, especialmente aquisição de insumos, fretes e despesas associadas à folha de pagamento. Em menor proporção, identificam-se pagamentos referentes a serviços de suporte jurídico, consultorias e fornecedores considerados essenciais à continuidade das atividades.

**No que se refere à comprovação documental das despesas, observa-se que parte relevante dos pagamentos analisados não está respaldada por documentação fiscal formal, estando lastreada, em diversos casos, apenas por recibos simples comprovantes de transferência bancária ou registros internos das próprias Recuperandas. Embora tais documentos indiquem a saída financeira dos recursos, não substituem documentação fiscal idônea, o que limita a rastreabilidade das operações e fragiliza a comprovação contábil, tributária e jurídica das despesas.**

Especificamente quanto aos pagamentos realizados a sucateiros, registra-se que parte dessas transações ocorre com pessoas físicas que atuam de forma informal, como coletores de rua, trabalhadores autônomos e, em alguns casos, refugiados, os quais frequentemente não possuem emissão de nota fiscal ou conta bancária formal. Salienta-se também a ausência de recolhimento de tributos via de regra incidentes sobre esta operação, uma vez que as informações de que a Recuperanda dispõe são insuficientes para viabilizar a devida declaração no e-social, no tocante aos insumos fornecidos pelos autônomos. Trata-se de característica inerente à dinâmica operacional do setor de reciclagem, o que explica a utilização de recibos e registros simplificados de pagamento, ainda que tal circunstância dificulte a plena formalização e rastreabilidade documental das operações. Não obstante, a confiabilidade dessa sistemática pode ser reforçada mediante adoção de controles acessórios, tais como a identificação mínima dos envolvidos, vinculação dos recibos aos comprovantes de pesagem e de entrada de material, formalização de declarações padronizadas de recebimento.

Ressalta-se que as considerações acima foram feitas com base exclusivamente nas informações e documentos encaminhados pelas próprias Recuperandas, não tendo sido realizados procedimentos de validação externa, circularizações, inspeções físicas ou testes típicos de auditoria.

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de março de 2025 a janeiro de 2026, as sociedades JVCM Participações Ltda., Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda., Carnívoros Produtos Alimentícios Ltda. e Mercado Jovem Comércio e Representações Ltda. **não apresentaram qualquer movimentação contábil relevante.** Os respectivos Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício permaneceram absolutamente inalterados, sem registro de variações em contas do ativo, passivo ou de resultado. Essa ausência de lançamentos evidencia, do ponto de vista técnico-contábil, a **inatividade operacional.**

Cabe ainda destacar que, em contraste com essas sociedades, a Recuperanda **Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.** apresentou demonstrações contábeis com movimentação no período.

No **Ativo**, verificou-se crescimento no total dos ativos, impulsionado principalmente pela elevação do **Ativo Circulante**, com destaque para o aumento nas contas de **Cientes** e **Outros Créditos**, que concentram parcela significativa dos recursos registrados. As **disponibilidades**, embora tenham apresentado leve aumento, permanecem em patamar reduzido quando comparadas ao volume total do ativo, indicando dependência de capital de giro e de efetiva conversão dos créditos registrados para reforço da liquidez. No **Ativo Não Circulante**, observou-se pequena redução decorrente essencialmente da apropriação de depreciação do imobilizado, sem alterações estruturais relevantes.

No que se refere ao **Passivo**, a estrutura de endividamento permaneceu relativamente estável no período analisado. O **Passivo Circulante** apresentou pequena elevação, especialmente em decorrência do aumento das **obrigações tributárias** e, em menor escala, de fornecedores, enquanto os **empréstimos e financiamentos** permaneceram inalterados. Já o **Passivo Não Circulante** manteve-se constante, indicando ausência de novas obrigações de longo prazo no período analisado.

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal destaque patrimonial ocorreu no **Patrimônio Líquido**, que apresentou **reversão significativa de saldo negativo para saldo positivo**, resultado diretamente associado ao desempenho econômico registrado no período. A recomposição do patrimônio líquido foi impulsionada pelo aumento do **resultado do exercício** e pela reversão dos prejuízos acumulados, indicando melhora no resultado operacional da empresa e maior capacidade de absorção das obrigações patrimoniais.

Na **Demonstração de Resultado**, verificou-se **crescimento da receita operacional**, acompanhado por redução ou ausência de determinados custos e despesas operacionais no período analisado, o que resultou em **elevação expressiva do lucro operacional e do lucro líquido**. A melhora do resultado também foi favorecida pela ausência de provisões para impostos sobre o lucro no período analisado, fator que contribuiu para ampliação do resultado líquido apurado.

No entanto, a análise do **Fluxo de Caixa projetado** demonstra cenário mais cauteloso no curto prazo. Apesar de meses com geração positiva de caixa, as projeções indicam **pressão crescente sobre a liquidez a partir de fevereiro de 2026**, quando os pagamentos previstos passam a superar os recebimentos estimados, resultando em **resultado operacional negativo e projeção de saldo de caixa deficitário**. As maiores pressões financeiras concentram-se em **custos diretos da operação, despesas com pessoal e serviços de terceiros**, que representam parcela relevante das saídas de caixa mensais.

Com relação aos **andamentos processuais**, conforme se extrai dos últimos andamentos processuais, a Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação em 25.03.2026, teve continuidade em 05.05.2026, ocasião em que as Recuperandas novamente requereram a suspensão do conclave para prosseguimento das negociações envolvendo o Plano de Recuperação Judicial e eventuais ajustes às propostas apresentadas aos credores. A retomada da AGC restou designada para o dia 22.06.2026, permanecendo pendente a deliberação definitiva acerca do PRJ.

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda, o Ministério Público apontou para existência de elementos para convalidação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, VI, da Lei nº 11.101/2005, fundamentando seu posicionamento na deterioração econômico-financeira das Recuperandas, na ausência de receitas operacionais relevantes e na incapacidade demonstrada de superação da crise econômico-financeira (fls. 7.360/7.364).

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico ([rj.grupojvmc@gatekeeperaj.com.br](mailto:rj.grupojvmc@gatekeeperaj.com.br)), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.



GATEKEEPER  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001  
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO  
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000  
www.riobranco.adm.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 14:48, sob o número WJMJ26447161678. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054730-61.2025.8.26.0100 e código Y16TCHv.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	jan-26	BLZERA	Solicitamos detalhar a composição de Outros Créditos (R\$ 4,53 mi → R\$ 4,81 mi), informando natureza (adiantamentos, créditos com terceiros, contas a receber diversas), contrapartes, vencimentos e evidência de realização/recuperabilidade.	mar-26	SIM	Bancos - 6.000,00 / Clientes - 227.000,00 / Empréstimos a empresas do Grupo - 155.000,00 - Adiantamentos - 4.654.000,00
2	jan-26	BLZERA	Solicitamos explicar o aumento de Clientes (R\$ 151,7 mil → R\$ 227,4 mil), com aging, top 10 devedores, prazo médio e conciliação com a receita do mês e recebimentos, incluindo notas fiscais emitidas.	mar-26	SIM	A variação é composta pelas seguintes operações: Vendas no mês de janeiro: 366 / Recebimentos (-290). E o crescimento vem em decorrência do crescimento de parcerias operacionais e principalmente no fato do trabalho de marketing estar sendo muito bem trabalhado.
3	jan-26	BLZERA	Solicitamos justificar a variação de Disponível (R\$ 3,4 mil → R\$ 6,4 mil), apresentando extratos bancários e conciliação de caixa, além de explicar como a operação se sustenta com caixa tão baixo.	mar-26	SIM	O saldo final de caixa é baixo, porém as movimentações bancárias (entradas e saídas) são condizentes com a operação.
4	jan-26	BLZERA	Solicitamos esclarecer a ausência de Estoques (R\$ 0), descrevendo o modelo operacional (prestação de serviço/gestão/compra e revenda) e confirmando onde são registrados os materiais/resíduos e eventuais custos diretos.	mar-26	SIM	A empresa não tem estoque. Todas as compras de sucatas são provenientes de catadores pessoa física e são classificadas como adiantamento de fornecedores. No qual já foi informado sobre o mesmo questionamento em meses anteriores. Além disso, como já havíamos mencionado, o fato da empresa ser nova e sem fluxo de caixa e ter um excelente relacionamento com a indústria, faz com que nosso material seja comprado e enviado em dois dias no máximo.
5	jan-26	BLZERA	Solicitamos justificar a redução do Imobilizado líquido (-R\$ 2,65 mil), confirmando ser exclusivamente depreciação, com relatório do imobilizado e memória de cálculo das taxas aplicadas.	mar-26	SIM	A redução é referente depreciação do mês, os relatórios são enviados mensalmente.
6	jan-26	BLZERA	Solicitamos detalhar o aumento de Obrigações Tributárias (R\$ 216,1 mil → R\$ 229,5 mil), indicando tributos, competências, vencimentos e se há valores vencidos/parcelados, com guias e conciliação com as deduções/impostos da DRE.	mar-26	SIM	Pis e COFINS referente às vendas do Mês no valor de 13.000,00.
7	jan-26	BLZERA	Solicitamos explicar a ausência de Obrigações Trabalhistas (R\$ 0), informando se a empresa opera sem empregados (terceirização) e como são tratados encargos, pró-labore e eventuais passivos trabalhistas.	mar-26	SIM	Temos apenas uma funcionária CLT, pois escolhemos trabalhar com a associação de refugiados da África, o que ajuda em melhor força de trabalho, formalidade na questão recibos e principalmente na qualidade da mão de obra, que é fundamentalmente muito melhor do que a brasileira. Os demais são prestadores de serviços.
8	jan-26	BLZERA	Solicitamos reenviar a DRE de jan/26 com explicação para o CPV zerado (dez/25 -R\$ 231,6 mil → jan/26 R\$ 0), indicando se houve reclassificação para "Outros Créditos", erro de classificação ou postergação de custos, com razão contábil.	mar-26	SIM	A Apuração do custo da empresa é trimestral, dessa forma no mês de janeiro não vai ter custo mesmo, conforme informado anteriormente.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
9	jan-26	BLZERA	Solicitamos conciliar a evolução do Lucro Bruto (R\$ 105,7 mil → R\$ 354,6 mil) com a operação, demonstrando a composição do custo/serviço e garantindo aderência ao regime de competência.	mar-26	SIM	Como a apuração do custo é trimestral a comparação do mês de dezembro (período já com custo apurado) com o mês de janeiro/26 não pode ser feita. Infelizmente ainda não estamos tendo lucro, pois uma empresa com pouco tempo de vida e necessidade de fluxo de caixa, ainda não consegue obter o lucro, mas estamos atraindo muitos investidores pelo histórico de entrega anterior.
10	jan-26	BLZERA	Solicitamos detalhar a redução de Despesas Operacionais e a eliminação de Despesas Tributárias na DRE (dez/25 -R\$ 6,9 mil → jan/26 R\$ 0), indicando se houve reclassificação/compensação ou falha de registro.	mar-26	SIM	Na verdade são taxas para a secretaria da receita estadual que foram pagas no mês 12/2025 apenas, uma despesa esporádica.
11	jan-26	BLZERA	Solicitamos explicar por que não houve provisão de IRPJ/CSLL em jan/26 (zeradas) apesar do lucro elevado, apresentando memória de cálculo, base de apuração e eventual compensação de prejuízos fiscais.	mar-26	SIM	A empresa é tributada pelo Lucro Presumido Trimestral - Provisão apenas do final do trimestre.
12	jan-26	BLZERA	Solicitamos conciliar o Lucro Líquido de jan/26 (R\$ 338,9 mil) com a variação do patrimônio líquido e com o fluxo de caixa (origem/realização), evidenciando recebimentos efetivos e impactos em clientes/fornecedores.	mar-26	SIM	Em anexo o Fluxo de Caixa Modelo Indireto que evidencia a conciliação. (Fluxo de Caixa Indireto Apoio Q.12.xls)
13	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos conciliar saldos iniciais e finais (nov/25 a mar/26) com extratos bancários, demonstrando saldo inicial + recebimentos - pagamentos = saldo final, e informando eventuais contas/caixas não contemplados.	mar-26	SIM	Houve uma alteração de Consultoria Financeira, portanto o fluxo de caixa enviado deve ser considerado até janeiro/2026. A partir de fevereiro/2026 está sendo conduzido por uma nova Consultoria o que gerou essa incompatibilidade de dados. Pedimos desculpas por não informarmos essa alteração. Pedimos que desconsiderem esses dados de fevereiro e março/2026, pois estão sendo registrados em outra planilha.
14	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos justificar a mudança de trajetória do caixa, que sai de R\$ 22.604 (nov/25) e passa a saldo negativo em fev/26 (-R\$ 238.441) e mar/26 (-R\$ 369.132), indicando fatores operacionais e não operacionais.	mar-26	SIM	Conforme resposta da pergunta Q13, os dados de fevereiro e março/2026 do demonstrativo devem ser desconsiderados, pois estamos com inconsistências nos registros lançados.
15	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos detalhar a queda do resultado operacional (NCG) e os drivers: nov/25 -R\$ 127.774, jan/26 -R\$ 91.714, fev/26 -R\$ 149.749, mar/26 -R\$ 130.691, com plano de reversão.	mar-26	SIM	Conforme resposta da pergunta Q13, os dados de fevereiro e março/2026 do demonstrativo devem ser desconsiderados, pois estamos com inconsistências nos registros lançados.
16	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos detalhar a rubrica Terceiros, que salta de jan/26 -R\$ 1.795 para fev/26 -R\$ 82.462 e permanece em mar/26 -R\$ 82.462, com lista de favorecidos, contratos e notas fiscais.	mar-26	SIM	Conforme resposta da pergunta Q13, os dados de fevereiro e março/2026 do demonstrativo devem ser desconsiderados, pois se observarmos os valores estão os mesmos entre os dois meses devido as inconsistências nos registros lançados.
17	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos justificar o aumento de Ocupação (dez/25 -R\$ 6.242; jan/26 -R\$ 7.670) para fev/26 -R\$ 24.074 e mar/26 -R\$ 24.074, informando aluguel, reajustes, novas unidades ou reclassificações.	mar-26	SIM	Conforme resposta da pergunta Q13, os dados de fevereiro e março/2026 do demonstrativo devem ser desconsiderados, pois se observarmos os valores estão os mesmos entre os dois meses devido as inconsistências nos registros lançados.



**RIO BRANCO**  
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
18	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos explicar o crescimento de Pessoal de jan/26 -R\$ 63.110 para fev/26 -R\$ 148.428 e mar/26 -R\$ 165.620, com quadro de colaboradores, admissões/desligamentos e encargos (INSS/FGTS).	mar-26	SIM	Conforme resposta da pergunta Q13, os dados de fevereiro e março/2026 do demonstrativo devem ser desconsiderados, pois estamos com inconsistências nos registros lançados.
19	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos esclarecer a inclusão de Despesas Financeiras em fev/26 e mar/26 (-R\$ 23.535/mês), informando origem (juros, multas, IOF), contratos e extratos que suportem os valores.	mar-26	SIM	Conforme resposta da pergunta Q13, os dados de fevereiro e março/2026 do demonstrativo devem ser desconsiderados, pois estamos com inconsistências nos registros lançados.
20	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos detalhar as Deduções de fev/26 e mar/26 (-R\$ 13.000/mês), informando natureza (impostos retidos, estornos, chargebacks) e documentos de suporte.	mar-26	SIM	O valor informado no DRE consolidado está lançado errado na linha de "vendas canceladas", quando o correto é na linha impostos incidentes sobre as vendas, conforme o mesmo valor está lançado corretamente no DRE Blzera.
21	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos justificar a variação de Custos Diretos (nov/25 -R\$ 297.646 ? fev/26 -R\$ 194.750 ? mar/26 -R\$ 243.500), informando volume operado, fornecedores principais e política de compras.	mar-26	SIM	Idem resposta Q.13. Ressaltamos que a política de compras permanece a mesma. Os pilares da empresa são catadores de rua e sistema de compras, sucateiros que vendem em maior volume e mantemos aproximadamente 08 grandes fornecedores, com pagamento em dinheiro. O outro pilar é a venda do nosso serviço de logística para condomínios e coleta direta nas ruas nos dias do reciclado.
22	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos detalhar Custos Indiretos e Utilidades, especialmente o pico em dez/25 (custos indiretos -R\$ 38.662; utilidades -R\$ 7.157), com composição e recorrência.	mar-26	SIM	São referentes aos gastos correspondentes a manutenção de máquinas e equipamentos, manutenção de veículos, locação de máquinas, pagamento de diáristas.
23	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos explicar Outras Despesas Não Operacionais relevantes em nov/25 (-R\$ 25.418) e o que compõe esse grupo, indicando se são eventos extraordinários e se há recorrência.	mar-26	SIM	Foi referente a uma operação de antecipação de recebimento anterior ao mês de novembro/2025, onde em novembro foi feita a devolução acrescido dos juros sobre a operação.
24	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos esclarecer por que não há valores em Comerciais, Empréstimos/Financiamentos e Acordos/Parcelamentos, apesar da deterioração do caixa em fev/mar, confirmando se existe captação/renegociação fora do fluxo.	mar-26	SIM	Conforme resposta da pergunta Q13, os dados de fevereiro e março/2026 do demonstrativo devem ser desconsiderados, pois estamos com inconsistências nos registros lançados.



**RIO BRANCO**  
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
25	jan-26	FLUXO DE CAIXA	Solicitamos enviar o detalhamento dos pagamentos de nov/25 a mar/26 (Top 20 por mês), com favorecido, data, natureza, centro de custo e documento (NF/recibo/contrato), para validação dos aumentos de custos.	mar-26	SIM	Vide a planilha em anexo Apoio Q.25.xls, os pagamentos mais relevantes no mês são para sucateiros e prestação de serviços terceirizados do período de Novembro/2025 a Janeiro/2026, não enviamos de fevereiro e março/2026 por conta do problema técnico no demonstrativo respondido a partir da Q.13
26	jan-26	ATIVO IMOBILIZADO	Solicitamos o envio da relação completa do ativo imobilizado, por item, contendo descrição do bem, número de identificação/patrimônio, localização/unidade, data de aquisição, custo histórico, depreciação acumulada, valor contábil líquido, vida útil/taxa aplicada e movimentações no período (aquisições, baixas, transferências).	mar-26	SIM	Já enviado mensalmente na documentação do RMA. Todos os ativos listados como ativos imobilizados se encontram na Rua Margarida,143, sem absolutamente nenhuma mudança ou tipo de comercialização.
27	jan-26	ATIVO IMOBILIZADO	Solicitamos que seja informado o status atual de cada ativo (em operação, ocioso, em manutenção, alugado/arrendado, cedido a terceiros, em comodato, dado em garantia, bloqueado/penhorado, disponível para venda/sucata), indicando também eventuais ônus/gravames, apólices de seguro e evidências documentais (nota fiscal, registro, contrato e laudo, quando aplicável).	mar-26	SIM	Os carros T-CROSS Placa FZR6D83, CAPTIVA V6 3.6 FWD (BLIND) Placa EEG9B46, RANGE ROVER VOGUE Placa RIT2H40 e Mercedes C63AMG Placa ECE-0188 ainda não foram devolvidos pelos agiotes Paulo Castro e Fernando Jubal, impossibilitando de negociarmos com fundos de investimento. Os carros que foram dados como garantia pelo Empréstimo DIP são MERCEDES GLE 400 (BLIND) Placa GJG9B91 e Porsche 911 Carrera Placa FMB-4F02. No Imóvel da Marca em Juquehy, estamos com operação de armazenagem apenas, pois o verão acabou.
28	jan-26	GERAL	Favor apresentar relação, formato Excel, individualizada de todos os credores extraconcursais não pagos nos prazos de vencimento das respectivas obrigações (credor / CPF ou CNPJ / débito atualizado em aberto / vencimento da obrigação / natureza do crédito / status da dívida indicando eventual existência de ação judicial/extrajudicial para cobrança).	mar-26	SIM	Planilha em anexo, nomeada Apoio Q.28.xls
29	jan-26	GERAL	Informar o valor total dos débitos fiscais (inscritos e/ou em cobrança administrativa) que se encontram parcelados/transacionados (sem considerar os eventuais descontos obtidos, utilização de prejuízos fiscais ou base negativa), fornecendo extratos do SISPAS, E-CAC/Regularize e dos demais sistemas de atendimento. Observação: Informar o montante do débito que foi parcelado/transacionado, o valor e quantidade de parcelas já pagas, bem como o saldo a pagar e quantidade de parcelas vincendas.	mar-26	SIM	Relatório em anexo. Apoio Q.29.dpf
30	jan-26	GERAL	As Recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "intercompany", isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo Grupo ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Caso positivo, pedimos explicar qual é o tipo da(s) operação(ões) e o(s) seu(s) respectivo(s) volume(s) financeiro(s).	mar-26	SIM	Não, como já é de conhecimento os sócios por conta da pouquíssima estrutura, escolheram seguir apenas um segmento, que tem a BLZera como grande foco e o expertise do sócio Rodrigo no segmento, vem fazendo com que a cada mês esteja em crescimento, mesmo que tenha pouquíssimo tempo de operação, lembrando que a mesma começou a operar em julho de 2025 de forma operacional fisicamente e sem absolutamente nenhum fluxo de caixa.
31	jan-26	GERAL	As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos meses de novembro e dezembro de 2025? Em caso positivo, pedimos detalhamento	mar-26	SIM	Não houve nenhuma retirada, de qualquer tipo de classificação, seja de distribuição de lucros ou dividendos.